SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3591

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 362/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - **CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 23 do mês de setembro 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 15 de julho de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A055543B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 363/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 23 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá à cidade de Parauapebas - PA, com intuito de atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2D97CE3D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Brandon Washington Souza Almeida.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 25/02/2025.
VALOR MENSAL: R$1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E069FA30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Maria Edilane do Nascimento Gonçalves.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 31/12/2024.
VALOR MENSAL: R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F19D1947

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Jaqueline Teles da Silva.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 02/10/2025.
VALOR MENSAL: R$1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AEAFEE55

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Lucas Edward Nascimento Gomes.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 05/04/2025.
VALOR MENSAL: R$1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E1328676

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Roxana Rita Vaccari.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 02/10/2025.
VALOR MENSAL: R$1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:97212FB0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Maria Selenilda Alves Ferreira Ribeiro.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 05/04/2025.
VALOR MENSAL: R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6FE0CCD0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2024/CMX
Dispensa de Licitação nº 10/2024/CMX

Fundamento legal: Art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Serviços de lavagem de veículos automotivos da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Valor total: R$ 15.699,83 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2024:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratada: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.832.884/0001-43.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 23 de setembro de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:3EB349A5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2024

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2024/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024/CMX

PARTES: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrito no CNPJ nº: 04.344.819/0001-27, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA; e
- 48.919.089 LUCYMEIRE SOUSA NUNES – ME, inscrita no CNPJ nº 48.919.089/0001-10, com sede na Rua Vinte e Um, nº 24, Parque Buriti, CEP: 65.916-455, em Imperatriz / MA.

OBJETO: .....: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara.

RECURSOS: .....: R$ 19.352,78 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2024:
* - 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA .....: 20 DE SETEMBRO DE 2024 A 20 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA..: 20 DE SETEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, o Sr. Adair Marinho da Silva, Presidente, e pela 48.919.089 LUCYMEIRE SOUSA NUNES – ME, a Sra. Lucymeire Sousa Nunes.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:5D675644

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2024 - GAB/IPMB– CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 07 de agosto de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do relatório referente ao mês de JUNHO do Comitê de Investimento; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 494,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 494,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 494,20
TOTAL	**R$1.482,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A715EDD1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 150/2024 – GAB/IPMB – MARESSA MARTINS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **MARESSA MARTINS RODRIGUES**, Matricula nº 0021873, ocupante do cargo/função de Assessor III, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **16/09/2024 a 30/09/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **04/11/2024 a 18/11/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A9D511E2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 151/2024 – GAB/IPMB – ELIEZER VALENTE REZENDE

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **ELIEZER VALENTE REZENDE**, Matricula nº 0021815, ocupante do cargo/função de Vigia, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2024**,** na data de **09/09/2024 a 08/10/2024.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de agosto de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:20C4D9C9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 23 de agosto de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação de relatório ao Conselho Deliberativo sobre a construção da obra do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de agosto de2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5141E61A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 457/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): ALBERT SILVA BARBOSA, cargo/função PIvIA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DA FUMBEL, SECON E COORDENAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ALEXANDRE, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final das referidas reuniões, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório dm atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A684332C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 458/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr("): FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES, cargo/função PMA-CC-DFC-01-DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR D E REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DA FUMBEL, SECON E COORDENAÇÃO DA IGREJA SANTO ALEXANDRE, sendo 200,00, cada diária.
Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-DFC-01-DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final das referidas reuniões, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem è o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB5086B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 459/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): IOLANDA DO socorro BATISTA GONCALVES, cargo/função PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período; 12/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DA FUMBEL, SECON E COORDENAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ALEXANDRE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final das referidas reuniões, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e õ relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4969B9B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 460/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): CESAR WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DA FUMBEL, SECON E COORDENAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ALEXANDRE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2116.

Art. 3° - Ao final das referidas reuniões, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e õ relatório das atividades à coordenadõria de Contrõle Internõ, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:80B63BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0823-001-SEMAS.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 006/2024-SEMAS. OBJETO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 005/2024 E 006/2024, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 110924-002. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R$ 394.835,80 (trezentos e noventa e quatro mil,

oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0823-001-SEMAS. Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 006/2024-SEMAS. OBJETO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 005/2024 E 006/2024, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 110924-003. CONTRATADA: M.M.D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R$ 594.516,60 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0823-001-SEMAS. Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 006/2024-SEMAS. OBJETO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 005/2024 E 006/2024, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 110924-004. CONTRATADA: P C DIAS LTDA, CNPJ: 27.866.311/0001-94. O valor deste contrato é de R$ 45.110,00 (quarenta e cinco mil, cento e dez reais). Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0823-001-SEMAS. Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 006/2024-SEMAS. OBJETO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 005/2024 E 006/2024, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 110924-005. CONTRATADA: SEBASTIÃO Q FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R$ 48.771,80 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2EA46817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 20 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção e Tipo Furgoneta

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção e Tipo furgoneta
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – matrícula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F7B757C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 233/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo a – simples remoção e tipo furgoneta.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:77DCD90C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2024

PORTARIA № 0103/2024

"Designar servidor (a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA ,** matrícula **145-1**, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 23/09/2024 às 13:00:00 e chegando no dia 26/09/2024 ás 12:00:00, para ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ), concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentárias especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 23 de setembro de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:00A0263E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240419

CONTRATO Nº.....: 20240419

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 036.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA

OBJETO.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTAADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE VARIZES BILATERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPÍO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 99.183,10 (noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.012 Realização de Cirurgias Eletivas (FAEC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 99.183,10

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A9D3AB15

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público ma RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Municipio de Água Azul do Norte – PA. A presente RETIFICAÇÃO trata exclusivamente acerca do cronograma, alterando o prazo para pagamento do boleto e listas seguintes, passando a figurar com a seguinte redação.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição	**28/09/2024**
Lista de Candidatos Inscritos	**30/09/2024**
Prazo para Recurso contra Lista de Candidatos	**01/10/2024 – 03/10/2024**
Lista de Deferimento das Inscrições por Recurso Lista de Inscrições Definitivas	**04/10/2024**
Divulgação dos Locais de Prova	10/10/2024
Aplicação das Prova Objetiva	20/10/2024
Divulgação dos Gabaritos e Cadernos de Questões	20/10/2024
Prazo para Recurso contra Gabarito das Provas Objetivas	21/10/2024 – 23/10/2024
Divulgação das Respostas dos Recursos contra o Gabarito	25/10/2024
Lista de Classificação dos Candidatos	28/10/2024
Prazo para Recurso contra Classificação Geral	29/10/2024 – 30/10/2024
Divulgação do Resultado do Recurso contra Classificação Lista de Classificação Definitiva	04/11/2024
Convocação para a Realização do Curso Introdutório	06/11/2024
Apresentação dos Convocados junto à Secretária de Saúde	11/11/2024 – 14/11/2024
Lista Final dos Convocados para o Curso Introdutório	15/11/2024
Realização do Curso Introdutório	18/11/2024 – 22/11/2024
Avaliação do Conteúdo Aplicado	24/11/2024
Publicação do Gabarito da Avaliação	24/11/2024
Lista de Aprovados no Curso Introdutório	27/11/2024
Recurso contra a classificação do Curso Introdutório.	28/11/2024 – 29/11/2024
Resultado dos Recursos	04/12/2024
Resultado Final	06/12/2024

Água Azul do Norte, 21 de setembro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1654289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 635/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 635/2024 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOURDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato do Processo licitatório **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011.2024-PMA**, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7AA63423

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 636/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 636/2024 SEMAD-PMA

Despõe sobre a revogação das portarias nº 614/2024 SEMAD/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DESTACO, que a Sr.ª Deuzilene Muniz silva, Secretaria Municipal de Educação, não poderá participar do referido evento, em virtude das atividades inerente à função na Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E4EBE387

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 637/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 637/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FÁBIO DA SOLIDADE BRITO**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Diretor de Ensino
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 01 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Complemento para o servidor participar do I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0F5676FF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 638/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 638/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 26 de agosto de 2024
Destino.....: Altamira/PA.
Objetivo da Viagem: O mesmo irá até o município supracitado para transferência de paciente para realizar exame de Mamografia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:70853B0C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 639/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 639/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 28 de agosto 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá entregar amostra de água referente ao mês de agosto.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6AD7CBA2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 639/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 639/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 28 de agosto 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá entregar amostra de água referente ao mês de agosto.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C43FDC44

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 641/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 641/2024 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, como Fiscal de Contrato do Processo licitatório **DISPENSA ELETRONICA Nº 007.2024-PMA**, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ITINERANTE, DESENVOLVIMENTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4031BEC6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 642/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 642/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Ligia Elionara Araujo Almeida**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 28 de agosto de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá participar de um treinamento CUIDADOS COM OS RECÉM NASCIDOS PREMATUROS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), t para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

LIGIA ELIONARA ARAUJO ALMEIDA
CPF 003.159.813-77
RG n° 2091927 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BA430B69

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 643/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 643/2024 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 300/2023,

DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO DE ADESÃO Nº A/2019-001 PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JAIRO PIRES LEAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo adesão nº **A/2019-001 PMA**, com objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.
Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2BD5E374

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 644/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 644/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GILMAR ARAUJO ROMÃO**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 28 de agosto de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá levar pacientes para hemodiálise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:67A644E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 645/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 645/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 28 e 29 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente JOSECLEY BATISTA MENDOÇA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:06A9C0B9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 646/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 646/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 28 e 29 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente JOSECLEY BATISTA MENDOÇA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:535DC307

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 647/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 647/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA BANDEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Farmacêutica
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 29 e 30 de agosto 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma Reunião do CAF.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6543A612

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 648/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 648/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERICA FREITAS GOMES**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 29 e 30 de agosto de 2024
Destino .....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá a serviço da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ERICA FREITAS GOMES
CPF 025.332.582-02
RG n° 6876668 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B3B79942

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 649/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 649/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 30 de agosto de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da de uma reunião do **SAMU.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:64886064

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 650/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 650/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **TAMIRES LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 02 a 06 de setembro de 2024
Destino .....: Boa Vista/RR
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar da 5ª Oficina de Educação Permanente em Saúde para Ouvidoria do SUS da Região Norte.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05(Cinco) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:42E0D102

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 651/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 651/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CARLOS ROBERTO FARIAS**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 02 a 04 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá a serviço da Vigilância em Saúde.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de 600,00(seiscentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:69B709B7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 652/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 652/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 04 a 06 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar de uma Capacitação do Programa Saúde Digital.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:407A7C1C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 654/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 654/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Administração
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 02 a 04 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O secretario irá a uma visita na Secretaria de Turismo do Estado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7F6ACF98

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 655/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 655/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAYNARA COELHO PEREIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Municipal de Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 05 de setembro de 2024
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar de uma reunião referente a Segurança do Pleito Eleitoral do ano de 2024.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de setembro de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:098BBFF0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 656/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 656/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AGMA DELLGA MARQUES VIEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Enfermeiro
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 03 a 05 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar da de uma reunião do **CAPS.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:96D5CA84

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 657/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 657/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**

Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 05 de setembro de 2024.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma reunião com o juiz eleitoral e as forças de segurança municipal e estaduais para e execução das ações de segurança nas eleições municipais 2024.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de setembro 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5277E9B1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 658/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 658/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSEANE SILVA SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 05 de setembro de 2023
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: A servidora participar de uma reunião com o juiz eleitoral e as forças de segurança municipal e estaduais para e execução das ações de segurança nas eleições municipais 2024.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5361F09F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 660/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 660/2024 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 660/2023 SEMAD/PMA, DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA Nº 005/2023-04 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora Sr.ª **ADRIANA REIS DE AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo **Licitatório DISPENSA Nº 005/2023-04 PMA, com objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO APOIO A POLÍCIA CIVIL.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DA69525D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.2023-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20230735
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA PENICHE, MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM
CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123612094.1.048 Reforma de escolas,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, **VALOR:** R$ 161.840,02 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230735. **VIGÊNCIA:** 22/12/2023 a 21/12/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CB523EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
DECRETO NO. 073/2024.

Decreto no. 073/2024. Aveiro - PA, 20 de setembro de 2024.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana, do MUNICÍPIO DE AVEIRO - PA, afetado por Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), conforme Portaria Federal nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022 - MDR.

O Senhor **VILSON GONÇALVES,** Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, localizado na região Sudoeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria Federal nº. 3.646, de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR**.**

CONSIDERANDO que a escassez de chuvas na região desde o inicio do ano de 2024 deixou o solo seco levando a um cenário de Estiagem afetando a zona urbana e rural de nosso municipio, essa ausência de

chuvas expressivas se agravou nos últimos 03 (três) meses acarretando em danos e prejuizos consideraveis nas atividades agricolas e de pecuária.

CONSIDERANDO que os efeitos do desastre resultaram nos seguintes danos humanos: 272 pessoas desalojadas e 6.896 pessoas afetadas, totalizando 7.168 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, deixando aproximadamente 20 KM de trechos de rios intrafegaveis dificultando o acesso da população a sede do municipio e a outras localidades, com tendencia de agravamento nos proximos meses.

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção por parte do poder público para realizar o primeiro atendimento com recursos proprios e dada a magnitude do evento esgotando assim a capacidade de recursos financeiros para ações de defesa civil, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para dar continuidade as ações de respostas e restabelecimento evitando danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de Aveiro, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aveiro - PA, 20 de setembro de 2024.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:9C64F047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 120 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. JÉFFERSON DE SOUSA,** servidor efetivo para a função de Cargo de Chefe de Setor de Transporte e Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F7C06E74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **ANA CARLA DIAS DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial I – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de setembro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:71AC072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE PLACA MÃE PARA SER INSTALADO EM COMPUTADOR DE MESA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , conforme especificações disponiveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 23 de Setembro de 2024.

EDILSON LIRA PATROCÍNIO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº104/2024

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:F2784DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 014-2024
Na publicação do dia 20/09/2024, pagina 13e14
Onde se lê DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024 **leia-se** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014-20214
Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de Setembro de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:61105CA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024
Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.** Data da abertura 27/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site**:** www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Bom Jesus do Tocantins- PA, 23 de setembro de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B03A9009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2024 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 07/10/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:42EAEF3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 019/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Aurea Ferreira da Silva,** portador(a) do **RG nº 8072475**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 045.222.472-14**, residente e domiciliado(a) na Rua João Pereira, nº 35, Bairro Conquista, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99106-9313, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Encantos de Mesa: Oficina de Supla"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 02082024-0849**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Neon, Código do Banco 536, Agência 0655, Conta Corrente nº 33314937-8**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.
10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

AUREA FERREIRA DA SILVA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E6BDD204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 020/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Antonieta Alves de Sousa,** portador(a) do **RG nº 4274657**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 731.939.502-97**, residente e domiciliado(a) na Rua Filadélfia, nº 36, Bairro Liberdade, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99144-7437, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Bonecas de Pano: Arte e Empreendedorismo"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 31072024-0848**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Mercado Pago, Código do Banco 323, Agência 0001, Conta Corrente nº 46963942538**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.
10. **EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

ANTONIETA ALVES DE SOUSA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8620C8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 021/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Manilza Araújo Barbosa,** portador(a) do **RG nº 6092983**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 001.451.462-19**, residente e domiciliado(a) na Rua Tancredo neves,

nº 19, Bairro Centro, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99246-2679, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Introdução ao Crochê Artesanal"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 30072024-1107**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Neon, Código do Banco 536, Agência 0655, Conta Corrente nº 33310577-0**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.
10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

MANILZA ARAÚJO BARBOSA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8EF3407B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 022/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Maria Alves Feitosa,** portador(a) do **RG nº 4183022**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 003.399.343-28**, residente e domiciliado(a) na Rua São Marcos, nº 168, Bairro Santa Catarina, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99235-4785, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Crochê para Mulheres"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 31072024-1151**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco PagSeguro, Código do Banco 290, Agência 0001, Conta Corrente nº 59606912-0**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

MARIA ALVES FEITOSA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7BE2E04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 023/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Ieda Silva Barbosa,** portador(a) do **RG nº 7189851**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 035.746.552-07**, residente e domiciliado(a) na Rua São Luís, nº 103, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 91 98488-2761, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Laços Juninos"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 02082024-0909**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco do Brasil, Código do Banco 001, Agência 2486-4, Conta Corrente nº 27853-0**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.
10. **EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

IEDA SILVA BARBOSA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:01B92387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AGENCIA FAMILY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ N.º 11.392.281/0001-91, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa. Canaã Dos Carajás - PA, 23/09/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E579B8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 040/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DEFEITOS DA FACE (CEP-DF)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.157.855-84, com endereço na Av. CECI, nº 475 fundos, Planalto Paulista/SP, CEP 04.065-000, representando por seu Presidente, o Sr. **ANDRÉ LUÍZ MIRANDA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 136.633.804-91 e RG nº 1.395.168 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Pompeia, nº 1151, Bairro Pompeia, São Paulo/SP, CEP 05.023-000, no cargo de Diretor Executivo.
OBJETO: Custear o Projeto Reparando Sonhos - Emendas Impositivas nº 014, 044 e 066/2023 e Requerimento de Remanejamento nº 005/2024.
VALOR: R$1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência por 05 (cinco) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DEFEITOS DA FACE (CEP-DF)**, seu Diretor Executivo, o Sr. **ANDRÉ LUÍZ MIRANDA BARBOSA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:CCBEA072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 011/2024-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 17 em 18/09/2024, ONDE SE LÊ: SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE é de R$ 58.579,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais) **LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é de R$ 58.549,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Nove reais)**, as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BC7FD0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 119/2024- PMC
Valor total: R$ 82.036,10 (Oitenta e Dois Mil Trinta e Seis Reais e Dez Centavos)
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024.
Vigência: 19/09/2024 até 18/03/2024.
Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 47.487.824/0001-00
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Patrícia Monteiro Vilela - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8A6BC0CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0173/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5EF61012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 234

PORTARIA Nº 234/2024. De 15 de agosto de 2024.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, DETCTIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADASPELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADOS CONVENCIONAL E" SPLIT" FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1228804	WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 15 de agosto de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DCA67621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A CRIANÇA, **K.P de S**., DE 14 ANOS DE IDADE, JUNTO DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL, AO INSTITUTO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES, EM MARABÁ, PARA QUE SEJA REALIZADO EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/08/2024
FIM: 22/08/2024
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6EA11B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 134/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A CRIANÇA, **K.P de S**., JUNTO DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL AO INSTITUTO DE PERICIAS RENATO CHAVES, EM MARABÁ, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/08/2024
FIM: 22/08/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:EBE238D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ – PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/08/2024
FIM: 22/08/2024
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:573A8EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 174, incisos II, alínea "a" c/c art. 104, XII, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 14.382/2022, e de acordo com os documentos pessoais apresentados por servidora efetiva,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração de nome na matrícula funcional nº 25291, da servidora efetiva **STELA MARCHIORI BOCALON**, cargo procuradora municipal, devido alteração de prenome de servidora.
Art. 2º Será considerado para fins de tempo de serviço, entre outros fins de direito, que a servidora efetiva STELA MARCHIORI BOCALON, cargo procuradora municipal, matrícula funcional nº 25291, foi nomeada para o cargo público em 24 de setembro de 2018, conforme Portaria nº 866/2018; tomou posse em cargo público aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018; e entrou em exercício no cargo público de procuradora municipal aos cinco dias de novembro do ano de 2018.

Art. 3º Ficará constado nos registros funcionais que a servidora efetiva **STELA MARCHIORI BOCALON** é servidora estável no cargo público, desde 06 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 1.193/2021, que concedeu a estabilidade em cargo público de Procuradora Municipal de Curionópolis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Curionópolis/Pará, 18 de setembro de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:C4603340

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240406. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: A DA SILVA OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240407. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: A DA SILVA OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240408. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: A DA SILVA OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 1.058,00 (um mil, cinquenta e oito reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240409. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: A DA SILVA OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 1.058,00 (um mil, cinquenta e oito reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240410. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: A DA SILVA OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 1.058,00 (um mil, cinquenta e oito reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240411. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 224.409,07 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240412. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 23.604,00 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240413. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 3.954,00 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240414. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 113.254,00 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240415. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240416. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: RODRIGO LIMA DE SOUSA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 328.210,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240417. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: RODRIGO LIMA DE SOUSA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240418. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: RODRIGO LIMA DE SOUSA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.
Contrato Nº: 20240419. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-027 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RODRIGO LIMA DE SOUSA LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total R$ 113.260,00 (cento e treze mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:76DB38CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, Visando à Propositura e Acompanhamento, até última Instância ou Final Decisão, de demanda Judicial e/ou Administrativa, no Intuito de reaver as Diferenças existentes em Razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sus, Decorrentes da Prestação de Serviços de Atendimento Médico-Hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – Sus, Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° Nº 35.542.612/0001-90. O** valor para os serviços especificados em contraprestação aos seus serviços, a **CONTRATADA** fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R$0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. A presente contratação será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura e terá sua vigência automática e sucessivamente prorrogada independente da assinatura de Termo Aditivo por força do disposto no caput do Art.111 da Lei 14.133/2021. Autorizado em: 20/09/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:2FD730F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2024/SEMED/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 5.249, de 11 de outubro de 2023; combinada com os termos do Decreto Municipal nº 080/2023, de 03 de novembro de 2023, bem como, o Edital nº 008/2024/SEMED/GAB, de 03 de maio de 2024, torna pública a **Homologação** do **Resultado Definitivo do Processo seletivo Interno – PSI**; com vista ao provimento e a nomeação de servidores na Função de Gestor e Vice-Gestor Escolar, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria para função de Diretor e/ou Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino nas escolas especificadas, a contar de 05 de agosto de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri/PA, 12 de agosto de 2024.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021/GAB/PMI

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO
1	2196/2	Elizandra Costa Azevedo	Altair Lemos Carneiro	Diretor Escolar
2	1591/6	José Maria Nazareno de Castro Pantoja	Araci Corrêa Santa Maria	Diretor Escolar
3	1513/5	Andréa Gizane Machado Maciel	Araci Corrêa Santa Maria	Vice-Diretor Escolar
4	1062/3	Nazaré do Remedio Moraes e Silva	Álvaro Varges de Araújo	Diretor Escolar
5	1236/4	Ocilene do Carmo da Cruz Carmo	Eládio Lobato	Diretor Escolar
6	2210/2	Azivaldo Oliveira dos Santos	Eládio Lobato	Vice-Diretor Escolar
7	5797/2	Marinaldo Santos de Castro	Grasiela Gabriel	Diretor Escolar
8	7135/1	Walfredo Junior Castro da Silva	José Vitorino Pena de Moraes	Diretor Escolar
9	5197/1	Deuzarina Corrêa Leão	Maria Quaresma Silva	Diretor Escolar

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:243FFD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2024/GAB/PMI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 895/2024.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 127/2024/PGM.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **LAURIVALDA GOMES CORRÊA**, CPF nº 237.267.412-91, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 194.394.353-0), do quadro de servidores municipais, a contar de 01 de setembro de 2024; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D39DACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2024/GAB/PMI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **EDINA VIANA BARBOSA PORTILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Leigo "A"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, sendo 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 14.08.2000/2005 e 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 14.08.2005/2010, conforme o Processo nº 943/2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2024, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A1063D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002.29/2024-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.29/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMI; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME; CNPJ nº 14.098.166/0001-05; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TIPO: MENOR PREÇO. Valor: R$ 6.796,84. Assinatura: 17/09/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:1B9E99BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 04/2024_SARAIVA & CIA LTDA, CNPJ: 12.545.515/0001-56. Órgão Gestor:Secretaria Municipal de Obras de Inhangapi/Pará. Objeto:Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal e Dispositivos Auxiliares de Sinalização", Para Apoio ao Sistema Viário Urbano do Município de Inhangapi, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 004/2024 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal e Dispositivos Auxiliares de Sinalização", Para Apoio ao Sistema Viário Urbano do Município de Inhangapi. Contrato 06/2024_SARAIVA & CIA LTDA, CNPJ: 12.545.515/0001-56, no valor de R$ 458.998,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0032.2005.000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. Funcional Programática: 15.452.0037.2028.000 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 13.09.2024.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA.
Prefeito Municipal.
Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:2A54C09B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°312/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria n°312/2024, de 20 de Setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRÃO PERES,** a senhora **TAINARA MESQUITA DA ROCHA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8840616 PC/PA, e CPF nº. 044.105.692-01 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 20/09/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CF464E52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 053-2024-PE. Objeto: Aquisição de portas de vidros, corrimão, box e barra de apoio para banheiro com instalação, para suprir a demanda dos Centros Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20240206. Contratada: ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA. Valor total: R$ 621.440,00. Contrato Nº: 20240207. Contratada: H C DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 506.150,00. Vigência: 19 de Setembro de 2024 a 19 de Setembro de 2025. Data da assinatura: 19 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B91610E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024-PE, no que tange os itens: 01, 03, 18, 54, 55, 58, 59, 91, 98, 99, 112, 128, 138, 145, 146, 152, 160, 161, 169, 174, 187, 188, 189, 204, 207, 211, 233, 234, 263, 264 e 265 no valor total de R$ 1.157.189,40 para a licitante R F BARILE LTDA; os itens: 02, 212, 213, 219, 238 e 239 no valor total de R$ 161.376,16 para a licitante BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; os itens: 04, 07, 12, 13, 14, 17, 21, 25, 76, 155, 164, 168, 171, 176, 190, 240 e 266 no valor total de R$ 560.832,30 para a licitante PRADO PHARMA LTDA; os itens: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 36, 43, 44, 45, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 78, 79, 81, 84, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 132, 137, 139, 149, 150, 154, 158, 162, 163, 166, 173, 175, 184, 193, 194, 198, 242, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253 no valor total de R$ 1.540.942,10 para a licitante D M C MESSIAS LTDA; os itens: 15, 30, 31, 46, 47, 48, 52, 53, 82, 83, 87, 89, 90, 108, 111, 130, 133, 134, 135, 136, 159, 165, 205, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 217, 229, 230, 231, 232, 244, 245, 246, e 261 no valor total de R$ 799.500,60 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 16, 22, 23, 34, 35, 51, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 85, 86, 93, 94, 110, 115, 116, 117, 126, 127, 129, 147, 153, 167, 170, 179,

186, 191, 192, 195, 196, 199, 235, 236 e 262 no valor total de R$ 796.964,30 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; os itens: 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 67, 77, 88, 92, 95, 96, 101, 102, 114, 121, 131, 140, 141, 142, 144, 148, 151, 157, 172, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 197, 200, 201, 202, 203, 206, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 241, 243, 254, 255, 256 e 260 no valor total de R$ 939.367,66 para a licitante D.L.VASCONCELOS LTDA; os itens: 80, 97, 143, 257, 258 e 259 no valor total de R$ 64.100,40 para a licitante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; os itens 156 e 237 no valor total de R$ 35.895,00 para a licitante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:077076E1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220410
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 010/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **22 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FDEAFD13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2024.069-PMJ

A prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA,** com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal **www.portaldecompraspublicas.com.br.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 24/09/2024 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 27/09/2024 das 09:00h as 15:00h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria , Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CA6BDC4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº 9/2024-00020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato **nº20240362.** Contratada: Formula 1 Serviço de Lavagem de Veículos EIRELI - ME, de CNPJ sob o nº23.026.949/0001-66. Valor: R$4.000,00. Vigência do contrato: 05/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 05/09/2024.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Carona nº 9/2024-00017. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato **nº20240349.** Contratada: SBC Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº49.337.848/0001-08. Valor: R$9.180,00. Vigência do contrato: 28/08/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 28/08/2024.

Origem: Carona nº 9/2024-00024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato **nº20240396.** Contratada: A L Mangas,

CNPJ nº19.321.817/0001-90. Valor: R$22.727,45. Contrato **nº20240397.** Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R$8.961,55. Contrato **nº20240398.** Contratada: E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor: R$9.923,25. Contrato **nº20240399.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$14.059,95. Contrato **nº20240400.** Contratada: **R J B de Almeida LTDA**, CNPJ nº54.303.963/0001-93. Valor: R$43.314,65. Vigência do contrato: 17/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 17/09/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:FC66E589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, **PUBLICA** a decisão do Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, em grau de recurso, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 4.690/2024-PMM, instaurado para apurar suposta inexecução parcial do Contrato N.º 025/2019/FCCM, oriundo do Processo Licitatório N.º 14.302/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial N.º 17/2019-CEL/FCCM/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA** (CNPJ N.º 84.112.481/0001-17), nos seguintes termos:

1. Mantenho a decisão da autoridade julgadora para impor à pessoa jurídica **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA** (CNPJ N.º 84.112.481/0001-17), a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal N.º 441/2024.

Marabá, 20 de setembro de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula IPA N.º 0025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84C1AB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo **Nº 05050569.000030/2024-21 (SEI).** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA JURÍDICA ONLINE (PLANO "PESQUISA JURÍDICAAVANÇADA") COM 20 (VINTE) PONTOS DE ACESSO SIMULTÂNEO, CONTENDO JURISPRUDÊNCIA ATUALIZADA DOSTRIBUNAIS, INCLUSIVE OS SUPERIORES E JUSTIÇA COMUM E ESPECIALIZADA E TAMBÉM ACESSO A PESQUISAS EMREVISTAS E OBRAS DOS TRIBUNAIS (DOUTRINA), DESTINADOS A ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** Empresa contratada: **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA,** CNPJ sob nº **07.112.529/0001-46.** Valor da contratação**: R$ 10.904,40 (dez mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).** Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá - PA, 23 de setembro de 2024.

ABSOLON MATEUS DE SOUZA SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5059D08D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 377/2024-SDU, PROCESSO Nº 05060654.000071/2024-11

Extrato ao Contrato Nº 377/2024-SDU, Processo nº 05060654.000071/2024-11, Pregão Eletrônico nº 90021/2024-CPL/PMM, objeto: aquisição de material de expediente, EMPRESA**:** DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89; Valor: R$ 5.124,89 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.** Assinatura: 18/09/2024, Vigência: 31/12/2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C7521A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2024-SEMAD

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2024-SEMAD, Processo Administrativo Nº 7.126/2023 – PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS para realização de eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, valor de R$ 57.878,80 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais, oitenta centavos), Data da Assinatura 23/09/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:467F85A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2024-SEMAD

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2024-SEMAD, Processo Administrativo Nº 7.126/2023 – PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS para realização de eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03, valor de R$ 77.620,00 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais), Assinatura 23/09/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5D12B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8058/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25956/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor **GABRIEL SALES FREITAS BORGES,** comissionado na função de Assessor Especial, matricula nº 56876, CPF nº 037.525.152-95, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, exercendo suas atribuições junto a Comissão Permanente de Licitação, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **13.09.2024 a 20.09.2024**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Sales Rodrigues, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E942FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7844/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25852/2024, firmado pelo servidor **MATTHEUS MESQUITA PAULINO,** portador do CPF nº 077.395.201-28, matricula nº 59261, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **MATTHEUS MESQUITA PAULINO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a contar de 18 de setembro de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B88FDC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8001/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8001/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D73B8B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8005/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8005/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:460493C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8002/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8002/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIELLE RAMOS SILVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A247E489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8003/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8003/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO LOPES SA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2F46665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8009/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8009/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7072954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8006/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8006/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DINEA D OLIVEIRA CAPUCHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D82DC0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8007/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO ARAUJO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FD45117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8008/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENILDE BORGES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11A31053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8010/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8010/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALVA FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 12 de Outubro a 10 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF40F6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8011/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8011/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEI COELHO PINTO, concursado(a) no cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BECF2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8012/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8012/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06D7037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8013/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8013/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVISON LIMA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2970DA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8014/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8014/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA, concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 04 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1603FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8016/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8016/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02DDEAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8017/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8017/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 30 de Setembro a 29 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDD9E3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8018/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8018/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 18 de Outubro a 16 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D703E77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8019/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8019/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GARDENES DE SOUSA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F6BA9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8020/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8020/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MATOS MACEDO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D9671BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8022/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8022/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NATHALIA DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E308A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8023/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8023/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ONIAS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 20 de Novembro a 19 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B4C9B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8024/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8024/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SEBASTIAO PEREIRA NETO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C147852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8025/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8025/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:159E97C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8026/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8026/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DECAD39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8028/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8028/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8FB5018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8004/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8004/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA, concursado(a) no cargo de ED. MUSICAL MUSICALIZACAO INFANTIL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B314F8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8015/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8015/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO MENDES CORREA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS/FORUM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D6D3187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8021/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8021/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIGUEL BEZERRA DE ARAUJO NETO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B654B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8027/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8027/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO RODRIGUES NETO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00DE4469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8059/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8059/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUER NUNES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2019/2024.**
PERÍODO: 27 de setembro de 2024 a 10 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61FF64EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/08/2024. EDIÇÃO 3571

Processo nº 0 050505190.000168/2024-99

ERRATA a publicação do dia 27/08/2024. Edição 3571

OBJETO: **TERMO DE FOMENTO Nº 91/2024** – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo nº 050505190.000168/2024-99, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto ““SORRISO DA FACE E MANTER SOCIAL MARABÁ”". Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **INSTITUTO SORRISO LEGAL**

Onde lê-se:

PARECER TÉCNICO -PROJETO““**SORRISO DA FASE SOCIAL MARABÁ”**
Ler-se-á:
PARECER TÉCNICO -PROJETO“SORRISO DA FACE E MANTER SOCIAL MARABÁ”"

Marabá-PA, 23 de setembro de 2024.

ALYNE D. MORAIS CARNEIRO
Analista Membro de Seleção de Projetos/SEPLAN
Portaria Nº 002-2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro de Seleção de Projetos /SEPLAN
Portaria Nº 002-2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro de Seleção de Projetos /SEPLAN
Portaria Nº 002-2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5D307FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2023.
Edital de Convocação nº 31
Nº do Contrato: 130/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA GOMES DE CARVALHO, CPF nº 032.644.693-16**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (A) C I,**
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2024 a 09/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A09AA287

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.010/2024 – Sistema de Registro de Preços, Processo n° 050505211.000018/2024-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NEI'S), DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, as empresas: **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.***.600/0001-93**. Lotes 01 e 03 com Valor: **R$ 3.925.023,07** (três milhões novecentos e vinte e cinco mil vinte e três reais e sete centavos). Lote 02, **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 19.***.637/0001-19** no valor de **R$ 3.677.037,59**(três milhões seiscentos e setenta e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos),

Marabá – PA,04.09.2024,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9E68608

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 059/2024-SEMED. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.010/2024 – Sistema de Registro de Preços, Processo n° 050505211.000018/2024-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NEI'S), DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Compromissário Fornecedor, as empresas: **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.***.600/0001-93**. Lotes 01 e 03 com Valor: **R$ 3.925.023,07** (três milhões novecentos e vinte e cinco mil vinte e três reais e sete centavos). Lote 02, **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 19.***.637/0001-19** no valor de **R$ 3.677.037,59**(três milhões seiscentos e setenta e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assinatura: 16.09.2024,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A147E368

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Alex Prachedes Passos ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8037553 PC/PA** e do CPF nº **044.744.452-28** , residente e domiciliado(a), **à Rua Joao Passando de Carvalho nº 2561- Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4E32C74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Ferdinan de Almeida Guimarães,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5981827 PC PA** e do CPF nº **012.649.912-82**, residente e domiciliado(a) à **Folha 31 Quadra 12 Lote A6 - Nova Marabá - Marabá – PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16700A60

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS-

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS- 1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 2.045.650,67 (dois milhões quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) - Contrato Adequado = R$ 11.329.533,74 (onze milhões, trezentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) - Contrato Administrativo Nº 531/2023-SEVOP- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº17.202/2023-CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 023/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS SÃO FELIX PIONEIRO, SÃO FÉLIX I E SÃO FÉLIX II - NÚCLEO SÃO FÉLIX (LOTE 5V) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 21.922.022/0001-89, Assinatura: 23/09/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4F7042B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000039/2024-13

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000039/2024-13 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.028/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/novembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA MINI QUADRA COBERTA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO AUTISTA, VELHA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AAFD38F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000040/2024-30

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000040/2024-30 – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90.029/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 05/novembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F ADELAIDE MOLINARI, VILA SORORÓ, MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45611DA2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 153/2024 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá mantém relação harmônica e recíproca com a Secretaria Municipal de Educação, através da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei;
CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá dispõe de servidores do quadro de pessoal próprio, os quais ministram há mais de 07 (sete) anos o binômio ensino-aprendizagem para os docentes, discentes, bem como aos demais servidores lotados na Escola Cristo Rei;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024 - SMSI, firmado com a SEMED, através da Escola Cristo Rei, bem como o Artigo 88 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, Estatuto Geral da Guarda Municipal de Marabá, que versa sobre a Gratificação pela função de Instrutor em programa de aperfeiçoamento profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da Função de Instrutor, na Escola de Ensino Fundamental Cristo Rei:

I. Elder de Souza Lourenço – Guarda Municipal – Mat.: 32.938;

Art. 2º Estabelecer o período de 01/10/2024 a 31/12/2024, como período de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 17 de setembro de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF8BF622

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 156/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **ALESSANDRA DA SILVA CHAVES - GMM,** portadora do CPF n° 020.098.933-28 e **ALAÍSON DA SILVA CAMPELO - GMM,** portador do CPF n° 838.848.312-91 deslocarem-se à BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia **25/09/2024** para acompanhamento da medida protetiva nº **0811112-42.2024.8.14.0028**, em cumprimento de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia **25/09** do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores **ALESSANDRA DA SILVA CHAVES e ALAÍLSON DA SILVA CAMPELO.**
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D18F2B6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO 002/2024

Autorizo a **EMPRESA AUTO ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.048722/0001-93**, situada na Rua Sororó, nº 154, CEP. 68.502-440, Bairro Jardim União, Marabá/PA, na condição de CONCESSIONÁRIA de Serviços de recolhimento, remoção, guarda de veículos objetos das Operações de Trânsito e Transportes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá/PA, bem como, organização e realização de Leilão Público, a proceder abertura de Processo Licitatório na Modalidade Leilão, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), os quais encontram-se sob a sua guarda há mais de 60 (sessenta) dias. O referido evento deve ser realizado de forma "on-line" com possibilidade de "lance presencial" tendo como fundamento o Contrato Público nº 557/2022, sem ônus à Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

Marabá (PA), 23 de setembro de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria n° 1661/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9724F650

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2024 – DIVISA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico** (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 23 de Setembro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 929/2023 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 012/2024 – DIVISA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 0012/2024
PLSE Nº 104011
CNPJ Nº 28.464.601/0025-41
RAZÃO SOCIAL: ZANOL E THOMAZ LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGARIA MAIS POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: RUA NAGIB MUTRAN , Nº 237, CASA 231
BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA
Responsável Técnico: DANILO DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0A46AB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90053/2024-CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90053/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000012/2024-79/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES VINCULADAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** UASG: **927495.** Onde sagrou vencedora a empresa: **L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 48.174.620/0001-73,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 552.075,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 20/09/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A699D7B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021/001.001-SEMAD. OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021/001.001-SEMAD, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD-PMA (Carona nº 1009/2021), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-024-PMA, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 20/09/2024 à 19/09/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.367.237,50 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

Marituba, 23 de setembro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:27F71609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria Jurídica em direito tributário e processo tributário, compreendendo: consultoria jurídica quanto ao direito material tributário; análise de elementos constitutivos das obrigações jurídicas tributárias atinentes ao Município de Marituba/PA; diagnosticar possibilidades de atualização de base de cálculo com escopo nos precedentes judiciais de STJ e STF; diagnosticar possibilidade de inscrição em dívida ativa municipal dos créditos tributários em inadimplência; sugerir aperfeiçoamento da legislação tributária municipal por meio de parecer jurídico; e demais pautas relativas a pasta tributária municipal, tudo com escopo em promover aumento de arrecadação da fazenda pública municipal, do município de Marituba-Pará. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: SARUBBI MILÉO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 24.693.514/0001-38. Valor Global: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024 à 01 de setembro de 2025. Data de Assinatura: 02/09/2024.

Marituba, 23 de setembro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AB990A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021/001.002-SEMADS. OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021/001.002-SEMADS, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD-PMA (Carona nº 1009/2021), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-024-PMA, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69 e **CONTRATADA:** AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 20/09/2024 à 19/09/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 201.837,50 (Duzentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024.

Marituba, 23 de setembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:8395ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021/001.004-SESAU. OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021/001.004-SESAU, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021-001/SEMAD-PMA (Carona nº 1009/2021) oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-024-PMA, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58 e **CONTRATADA:** AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VIGÊNCIA:** 20/09/2024 à 19/09/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.231.425,00 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024.

Marituba/PA, 23 de setembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:604A18BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrita no CNPJ 23.060.783/0001-02.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2024, **vigendo** até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 20/09/2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:790E36FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrita no CNPJ 23.060.783/0001-02.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.450,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 355.330,00(trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2024, **vigendo** até 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 20/09/2024. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:193C7DED

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº DISP-011-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/09/2024 com **vigência** até o dia 23/09/2025. **Data da assinatura**: 03/09/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E95EAAD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20231258 do Pregão 9/2022-001-FME. Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial das unidades escolares da rede municipal de educação do município de Pacajá do estado do para. Valor anterior: R$ 4.640.252,99 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Valor do acréscimo: R$ 1.160.065,88 (um milhão, cento e sessenta mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Contratante: FUNDEB, CNPJ: 30.934.924/0001-26. Contratado: B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 22.173.891/0001-10. Vigência: 20/09/2024 a 21/06/2025. Data da Assinatura: 20/09/2024.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1419F11C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240035 do Pregão 9/2022-023-FME. Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração com reposição de peças, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Pacajá/PA. Valor anterior: 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Valor do acréscimo: R$ 11.845,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Contratante: FUNDEB, CNPJ: 30.934.924/0001-26. Contratado: BASTOS MACIEL REFRIGERAÇAO LTDA, CNPJ: 34.596.506/0001-27. Vigência: 23/09/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 23/09/2024.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A442D366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 520/2024 ao CONTRATO Nº 1660/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00067, PMP/ MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo do contrato. Valor global: R$ 98.575,00. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FBE46EF5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 930/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2024-00021/PMP, PATRICIA SCARAMUSSA CÂMARA. Objeto: Locação do imóvel em alvenaria, para o funcionamento da casa do professor, situado na rua marabá, S/N quadra 05, bloco 06-modulo II bairro celio miranda, com estrutura em alvenaria, contendo um pavimento e possui 399,73 m² de área construída. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 17/07/2024 a 17/09/2025. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal

de Educação: Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28E9FC6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00021. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 5.921/2024 que trata da contratação da proponente **PATRICIA SCARAMUSSA CÂMARA,** vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 17 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F9024BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 316, Edição do dia 19/09/2024. **CONTRATO Nº 905/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00003/PMP, MVR CONSTRUCOES LTDA. Onde se lê:** CONTRATO Nº 899/2024. **Leia – se:** CONTRATO Nº 905/2024**.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E53C2A32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2024-00005. Objeto: "Construção de uma Sala de Repouso na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Edna de Aquino Gomes, estabelecida na sede do município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, por meio de licitação na modalidade concorrência pública. **Data de Abertura**: 09/10/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ePNCP (www.gov.br)ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: **24/09/2024**.

DIANA MARIA BARATA BORGES
Presidente da CPL -
Portaria nº 21/2024 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEAAFBCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 051/2024
Pregão Eletrônico nº 015/2024
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 31.868.643-0001-85. **CONTRATO Nº 213/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 80.613,80 (oitenta mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ: 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 215/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 241.490,70 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

ACADEMIA BLACK FITNESS LTDA. CNPJ 24.649.397/0001-05. **CONTRATO Nº 217/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 57.660,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).

T B S LTDA. CNPJ: 17.697.790/0001-09. **CONTRATO Nº 219/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 43.435,90 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. CNPJ: 40.553.425/0001-42. **CONTRATO Nº 221/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 154.097,40 (cento e cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta centavos).

JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. CNPJ: 21.544.717/0001-74. **CONTRATO Nº 225/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais).

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:C147BEA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 051/2024
Pregão Eletrônico nº 015/2024
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 31.868.643-0001-85. **CONTRATO Nº 212/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 38.423,80 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte três reais e oitenta centavos).

JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ: 19.488.746/0001-14. **CONTRATO Nº 214/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 130.077,79 (cento e trinta mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

ACADEMIA BLACK FITNESS LTDA. CNPJ 24.649.397/0001-05. **CONTRATO Nº 216/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 25.824,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte quatro reais).

T B S LTDA. CNPJ: 17.697.790/0001-09. **CONTRATO Nº 218/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 19.007,90 (dezenove mil, sete reais e noventa centavos).

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. CNPJ: 40.553.425/0001-42. **CONTRATO Nº 220/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais).

JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. CNPJ: 21.544.717/0001-74. **CONTRATO Nº 222/2024 – Objeto** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente em geral e serviços de encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 10/09/2024. Vigência com início em 10/09/2024 e término em 10/09/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado R$ 5.818,50 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:E53A0853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 026/2024
Pregão Eletrônico nº 007/2024
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84. **CONTRATO Nº 203/2024. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos, nutrições/suplementos e fraldas descartáveis; em cumprimento a Medidas Judiciais e Dispositivos do ECA e Estatuto do Idoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 02/09/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **02/09/2024** e término em **02/09/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 25.192,80 (Vinte e cinco mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:CB43C209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 469/2024 RIO MARIA – PARÁ 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 469/2024 RIO MARIA – PARÁ 23 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 275, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 0914-8 CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **DARA GISELLE JANUARIO DA SILVA PIRES** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 23/09/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:677EC6D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 470/2024 RIO MARIA – PARÁ 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 470/2024 RIO MARIA – PARÁ 23 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Trezentos Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JENNOFER RODRIGUES DOS SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 21/09/2024

e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 21/09/2024, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6D33621D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.330 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de R$ 800,00 (oitocentos reais) a servidora **LAURA QUEVEDO BETANCOUT,** Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portadora do CPF sob n. º 706.509.472-31, com conta bancária Banco Sicoob, agência n. º 4264, conta corrente n. º 121.815-8.

Art. 2º. A viagem será com destino a Cidade de Redenção/PA, participando de capacitação em Educação Ambiental aprimorando na área de Gestão Ambiental com conhecimentos técnicos, no período de 23 de setembro a 26 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B3C45223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 43/2024

Portaria nº 43/2024 23 de setembro de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário Municipal de Educação**,** matricula nº 4128/2, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA para cumprir agendas na SEDUC e SECTET, em busca de melhorias para Educação deste Município. Período 23 a 27 de setembrode 2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de setembro de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:234F313A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024 FUNDEB
Objeto: Aquisição de centrais de ar destinados a atender as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino de Rondon do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura: 07/10/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 07/10/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 23 de Setembro de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A814326F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e capacitação para os sistemas e-Sus, APS, PEC e seus aplicativos (sistemas de informação em saúde da Atenção Primária e-Sus, prontuário eletrônico, e-Sus território e Sisab), assim como a instalação de solução tecnológica (software) para acompanhamento diário dos indicadores, parâmetros dos programas e informatização da APS, incluindo os serviços de suporte técnico, gerenciamento e monitoramento diário dos sistemas para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Rondon do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A Agente de Contratação/Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 07/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 07/10/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BFD800B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1791/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1177/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de CIDELÂNDIA/MA**,** no dia 20 de setembro do ano corrente, para ENTREGA DE ADOLESCENTE À FAMÍLIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9936E058

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1792/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1177/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de CIDELÂNDIA/MA**,** no dia 20 de setembro do ano corrente, para ENTREGA DE ADOLESCENTE À FAMÍLIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4F0F975

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1793/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1177/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO GALDENCIO CALIXTO, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesa de viagem na cidade de CIDELÂNDIA/MA, no dia 20 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA1C46BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1794/2024

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1244/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, registrado(a) sob a matrícula nº 105996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:248E586D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 24ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 16 de setembro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Adilson Torsol, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos primeiro, versículos um e dois. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido o Ofício nº 212/2024 da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e as seguintes Moções: Moção nº 064/2024 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a disponibilização de Psicólogos para atender as necessidades dos alunos nas escolas da zona rural, em especial na região do Pitinga e a Moção nº 065/2024 de autoria do Vereador Warlen Santos, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal o bloqueteamento e escoamento da água que fica empossada na rua José Rocha, entre as ruas Leôncio Barbosa e Eliomar Santos Galvão no bairro Jaderlândia. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 014/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 011/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 1º e acrescenta o inciso IX no art. 16 da Lei nº 436 de 18 de junho de 2003 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Marcus Cabette Sanches, solicitando o envio de ofício a Prefeita Municipal, onde solicita com urgência juntamente com o Governo do Estado que seja notificado o SAAE para a solução emergencial na melhoria do abastecimento de água no município; Warlen Santos, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal através de moção a pavimentação e escoamento da água que fica empossada na rua José Rocha, entre as ruas Leôncio Barbosa e Eliomar Santos Galvão no bairro Jaderlândia; Miguel Rodrigues, solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, providências urgentes para fazer a manutenção da ponte na vicinal das Três Bocas na região do Pitinga; Erasmo Carias, questionando o Senador Zequinha Marinho que só aparece no município de quatro em quatro anos, pois prometeu uma emenda para o bairro Miranda e até o momento não foi destinado. Após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa. Ausentes os Vereadores: Nilton Dias Costa, Milena da Costa Lustosa Machado e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 16 de setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

RAFAEL DA SILVA P. APÓSTOLO
Segundo Secretário Em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:765A9700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 007/2024 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 – SEMSA - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL ABARÉ I E AS UBS DE SÃO PEDRO DO URUARI – REGIÃO DO LAGO GRANDE, BOA VISTA DO TAPARÁ – REGIÃO DO TAPARÁ, E SÃO CIRÍACO – REGIÃO DO URUCURITUBA**. Assinatura da Ata: 11/09/2024. Vigência: 1 (um) ano. Empresa vencedora: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 33.068.320/0001-32, vencedora dos item (ns): 34, no valor total de R$ 660,00; AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 19.286.679/0001-55, vencedora dos item (ns): 03, 36, 50 no valor total de R$ 86.433,00; AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.031.878/0001-12, vencedora dos item (ns): 21 no valor total de R$ 352,00; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ Nº 45.329.312/0001-81, vencedora dos item (ns): 32 no valor total de R$ 2.422,50; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 43.684.445/0001-40, vencedora dos item (ns): 20 no valor total de R$ 6.800,00; EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, vencedora dos item (ns): 05 e 18 no valor total de R$ 5.166,00; F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos item (ns): 13, 15 e 17 no valor total de R$ 5.380,29; INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.620.060/0001-78, vencedora dos item (ns): 06, 22, 29 e 49 no valor

total de R$ 13.450,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos item (ns): 16 e 35 no valor total de R$ 2.577,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, vencedora dos item (ns): 12 no valor total de R$ 3.000,00; MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 48.000.136/0001-28, vencedora dos item (ns): 09 no valor total de R$ 27.000,00; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 35.946.280/0001-00, vencedora dos item (ns): 07, 08, 24, 42 e 46 no valor total de R$ 13.955,52; S L DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ Nº 45.479.105/0001-03, vencedora dos item (ns): 41 no valor total de R$ 2.400,00; SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 47.094.421/0001-92, vencedora dos item (ns): 26, 28, 37, 39, 40 no valor total de R$ 5.286,00; T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.763.007/0001-29, vencedora dos item (ns): 10, 14, 25, 48 no valor total de R$ 18.880,00; U F AGUIAR EIRELI, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, vencedora dos item (ns): 02, 11, 19, 38, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 24.067,60; VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 39.822.881/0001-61, vencedora dos item (ns): 01, 04, 23, 30, 33, 47, no valor total de R$ 21.610,00**. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 239.439,91 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
Santarém- Pa, 23 de Setembro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:6929FE6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. CONTRATO Nº 2024230901. **Origem:** Dispensa Presencial n° 007.2024. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e à Pessoa Jurídica: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, destinado a manutenção preventiva e corretiva de prédios vinculados ao Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PÁ, **Vigência:** até 31/12/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D868CB13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008.2024

A Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008.2024-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Abertura: 27/09/2024, às 10:00hs.

A retirada do aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 23 de setembro de 2024.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F3437678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, torna público: Adesão à ata de Registro de Preços nº 024-2024, Pregão Eletrônico nº 004-2024, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de setembro de 2024,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA90BACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preços 024-2024, Pregão Eletrônico nº 004-2024, Prazo de Vigência: 19.09.2024 a 19.09.2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia/PA. Dotação Orçamentaria: 1.057. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: INOVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.191.875/0001-65, CT n. 20240261, valor: 4.510.060,00. São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de setembro de 2024,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2DE5D23B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, torna público: Adesão à ata de Registro de Preços nº 024-2024, Pregão Eletrônico nº 004-2024, Objeto: Registro de Preços para futura e

eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de setembro de 2024,

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:924822D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preços 024-2024, Pregão Eletrônico nº 004-2024, Prazo de Vigência: 19.09.2024 a 19.09.2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia/PA. Dotação Orçamentaria: 1.038. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22, Contratada: INOVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.191.875/0001-65, CT n. 20240262, valor: 4.510.060,00.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 19 de setembro de 2024,

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86256DE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a revogação do Pregão Eletrônico SRP Nº 90002/2024, objeto Aquisição de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas e/ou exames oftalmológicos ofertadas pelo projeto profuturo no município de São Miguel do Guamá**,** nos termos do Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024, em razão do interesse Público.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:496F212E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/FME/2024
CONTRATO 034/FME/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAPUCAIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
J N GOMES EIRELI – CNPJ: 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99100-7474.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Parque de Diversões e Realização de Eventos Previstos e que possam surgir ao longo de 12 meses, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – Pará.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Contrato, com início na data de 24/09/2024 e encerramento em 19/09/2025, podendo ser prorrogado nas mediações do termo da lei de licitações n° 14.133/2021.1.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 1.739.737,58 (Um milhão setecentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
12.361.0403.2014- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0009.2021-FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E RELIGIOSAS
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0009.2245-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
29.695.1205.2241-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 23 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:01EE1971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 040/2024

CONTRATO Nº.....: 2309001/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M DE J M SOUSA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.495,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.497,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.996,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B3FDEBFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 040/2024

CONTRATO Nº.....: 2309002/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. MIRANDA DOS SANTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.450,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.670,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.560,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C7C013B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 040-2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 040-2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA . Vencedor(es): M DE J M SOUSA LTDA, com o valor total de R$ 41.988,00(Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), V. MIRANDA DOS SANTOS LTDA, com o valor total de R$ 34.680,00(Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. 13 de Setembro de 2024.

TRAIRÃO - PA, 13 de Setembro de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5CDF4316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2024-063FMS
Processo Administrativo nº 109/2024/ADM

O **Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **04 de outubro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM APLICAÇÃO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto Nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EDA7F486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241100 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-056FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: PANIFICADORA EMPORIO GOIANO,** C.N.P.J.: 49.314.311/0001-14**,** com o valor total de **R$: 21.110,00 (vinte e um mil, e cento e deis reais)**. Vigência: 19 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 19 de setembro de 2024. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal da Educação - FME.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:21250547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-110FMAS
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 230/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **7/2024-110FMAS**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no valor de **R$ 40.170,00** (quarenta mil, e cento e setenta reais), para a licitante **E OLIVEIRA DA SILVA BUFFET – CNPJ: 57.266.532/0001-92**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. **Tucumã – PA**, **23 de setembro de 2024.**

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:45A639F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240553.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-083FME**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 13.737,50 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$: 68.687,50(sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 23 de julho de 2024, tucumã – pá 23 de setembro 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20240930.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-083FME**, Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$:8.242,50 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.212,50 (quarenta e um mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 23 de julho de 2024, tucumã – pá 23 de setembro 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1E087E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20230724**; Origem**: CONCORRÊNCIA – SRP Nº: 3/2023-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, CNPJ nº:22.981.088/0001-02, é **a empresa, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.329.932/0001-21**, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **19 de setembro de 2024 até 08 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.Data da Assinatura 19 de setembro de 2024, Tucumã- pá 23 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PÁ.

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20230725**; Origem**: CONCORRÊNCIA – SRP Nº: 3/2023-001PMT**. Partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, é **a empresa, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.329.932/0001-21**, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em **19 de setembro de 2024 até 08 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura 19 de setembro de 2024, Tucumã- pá 23 de setembro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C0E5B046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241116 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-062FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, -** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE,** C.N.P.J.: 48.086.505/0001-47**,** com o valor total de **R$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. Vigência: 23 de setembro de 2024 até 23 de setembro de 2025. Data de assinatura: 23 de setembro de 2024. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal da Educação - FME.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:ECA85BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241115 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2024-060PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS SERVIDAS EM MARMITEX PARA A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA,** - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE,** C.N.P.J.: 48.086.505/0001-47**,** com o valor total de **R$: 192.200,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos reais).** Vigência: 23 de setembro de 2024 até 23 de setembro de 2025. Data de assinatura: 23 de setembro de 2024. Tucumã - PA, 23 de setembro de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:33274C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241115
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-060PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS SERVIDAS EM MARMITEX PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Setembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A66104F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241100
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-056FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PANIFICADORA EMPORIO GOIANO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6C440303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241116
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-062FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Setembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:03D6F055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 352/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 031/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar – PM – na Comunidade de Fernandes Belo, neste município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica n° 010/2021. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Locador: Delcy Alves Paixão. Ass.: 09/08/2024. Vigência: 10/08/2024 à 10/08/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B2FC152A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1297-2024-DENOMINA O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO SETOR JARDIM TROPICAL COMO 'MARINÉLIA SOUZA DOS SANTOS LOPES

LEI Nº 1297/2024
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Denomina o Posto de Saúde localizado no Setor Jardim Tropical como 'Marinélia Souza dos Santos Lopes'".

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como: "**Posto de Saúde 'Marinélia Souza dos Santos Lopes'** situada nessa cidade, localizado no Setor Jardim Tropical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 20 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FB3AD587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449/2024 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 EM ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 449/2024
XINGUARA – PA, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 EM ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

TRANSITADA EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0803787-70.2022.8.14.0065, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA), transitada em julgado, determinando a anulação do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse público no cumprimento da ordem judicial sem causar prejuízos desnecessários à administração e aos servidores;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica **ANULADO** integralmente o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da rede de Ensino Público do Município de Xinguara-PA e dá outras providências.
Art. 2º. A nomeação e posse dos gestores escolares aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2022, realizadas até a data deste Decreto, ficam sem efeito, respeitada a ordem judicial.
Art. 3º. A Administração Pública Municipal, em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e para evitar descontinuidade nas funções essenciais, poderá adotar medidas transitórias para suprir o preenchimento dos cargos de Gestores Escolares, até que novo processo seletivo seja realizado.

Art. 4º. Fica **DETERMINADO** a edição de novo Edital de Processo Seletivo para Seleção de Gestores Escolares que atenda aos critérios previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.113/2020, e demais dispositivos municipais.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xinguara em 20 de setembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04FDE086

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 133/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ZITO MEDINA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Vila São Jose do Araguaia, Lote 02, da quadra 22, Envolvendo uma área de 457,50m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 91,00m (noventa e um metros). Limita-se com frente para a Rua Francisco Simão. Medindo 15,00m (quinze metros), medindo 15,00 (quinze metros) de fundo com o lote 13, medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) de lateral direita com o lote 01 e 16. Medindo 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda com o lote 03**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de setembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0CBA7130

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 134/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo, Lote 15, Envolvendo uma área de 364,87m² (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 103,10m (cento e um metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Avenida Central. Medindo 42,97m (quarenta e dois metros noventa e sete centímetros), medindo 43,20m (quarenta e três metros vinte centímetros) de fundo com o lote 16, medindo 8,15m (oito metros e quinze centímetros) de lateral direita com a Rodovia Federal BR-155. Medindo 8,79m (oito metros e setenta e nove centímetros) na lateral esquerda com a Rua A**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de setembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8EE90FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 135/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo, Lote 25-C, Envolvendo uma área de 303,18m² (trezentos e três metros e dezoito decímetros quadrados), com perímetro 80,34m (oitenta metros e trinta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Avenida Central. Medindo 10,39m (dez metros trinta e nove centímetros), medindo 10,02m (dez metros dois centímetros) de fundo com o lote 25-D, medindo 31,00m (trinta e um metros) de lateral direita com o lote 32. Medindo 28,94m (vinte e oito metros e noventa e quatro centímetros) na lateral esquerda com o lote 25-B**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de setembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C9A340A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 136/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo, Lote 25-D, Envolvendo uma área de 326,16m² (trezentos e vinte seis metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 94,99m (nove quatro metros e noventa e nove centímetros). Limita-se com frente para a Rua A. Medindo 10,00m (dez metros), medindo 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 32, medindo 12,28m (doze metros e vinte e oito centímetros), 10,15m (dez metros quinze centímetros), 10,02m (dez metros e dois centímetros) de lateral direita com os lotes 25-A, 25-B e 25-C. Medindo 32,54m (trinta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros) na lateral esquerda com o lote 25**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de setembro de 2024.

oito metros e setenta e nove centímetros

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CE588A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 056/2024/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 103/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 056/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL,** recargas com cilindros em comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIOAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO -UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o **Sr. FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ SOB O Nº. 02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9, estabelecida na Rua Pau Brasil, S/N,

Sapucaia-Pa, CEP: 68.548-000 TEL: (94) 99944-9451, e-mail: **oxicar.compras@hotmail.com** representado neste ato pelo **Sr. FREDSON DA SILVA SANTOS,** brasileiro, divorciado, socio administrador, portador do CPF: 641.265.792-49, e RG:3702775 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 1079, bairro Centro, Cidade de Xinguara/PA.

VIGÊNCIA: de 20 de setembro de 2024 e encerramento em 20 de setembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 666.250,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 20 de setembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:99507336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 051/2024/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 094/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 051/2024/SEMEC

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS,** deste Município de Xinguara – Pará.

Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: DAOU SUPERMERCADO LTDA; C.N.P.J. nº: **30.702.296/0001-53**, estabelecida à: Avenida Xingú nº:247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP:68.555-013, E-mail: supreal@hotmail.com, com os itens 003, 030, 036, 037, 041, 045, 047, 049, 051, 053, 054, 055, 057, 058, 060, 061, 062, 064, 077, 080, 081, 083, 084, 088, 090, 091, 092, 094, 095, 096, 097,101, 106, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 122, 124, 127, 128, 130, 132, 133, 138, 141, 142, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 162, 163, 169, 173, 175, 177, 178, 179, 183, 184, 190, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 202, 204, 211 e 216, perfazendo o valor total de R$ 87.312,60 (Oitenta E Sete Mil, Trezentos E Doze Reais E Sessenta Centavos).

Empresa 2: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA; C.N.P.J. nº: **40.223.106/0001-79**, estabelecida à Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, E-mail: licitacaodarlu@gmail.com / darlu@darlu.com.br, com o item 024, perfazendo o valor total de R$ 1.107,00 (Um Mil Cento E Sete Reais).

Empresa 3: DS MULT COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº: **47.791.766/0001-03**, estabelecida na Rua 03 de agosto nº: S/N na cidade de Canaã dos Carajás/PA CEP:68.537-000 Email: dsmult01@gmail.com, com os itens 038, 044, 048, 068, 102 e 103, perfazendo o valor total de R$ 5.272,00 (Cinco Mil Duzentos E Setenta E Dois Reais).

Empresa 4: ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº: **42.458.725/0001-78,** estabelecida à Rua do Cobre, S/N, Quadra 007, Lote 004, Novo Horizonte, na cidade de Parauapebas – Pará, Cep: 68.515-000, E-mail: licitacao01@essechemical.com.br, licitacao03@essechemical.com.br, com os itens 004, 009, 013, 014, 015, 017, 034, 046, 107, 134, 135, 136, 185 e 187, perfazendo o valor total de R$ 22.508,50 (Vinte E Dois Mil, Quinhentos E Oito Reais E Cinquenta Centavos).

Empresa 5: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, C.N.P.J. nº: **30.851.206/0001-96,** estabelecida à: Rodovia PA-150, nº: SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, com os itens 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 078, 121, 139, 154, 156 e 171, perfazendo o valor total de R$ 24.416,70 (Vinte E Quatro Mil, Quatrocentos E Dezesseis Reais E Setenta Centavos).

Empresa 6: H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº: **54.645.267.0001-65,** estabelecida à: AV. Henrique Vita, nº 48, Expansão, Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, E-mail: hgcomercioeservico@gmail.com / hgservicosecomercio.licita@gmail.com, com os itens 059, 157, 206 e 207, perfazendo o valor total de R$ 2.130,60 (Dois Mil, Cento E Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Empresa 7: LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº: **41.081.966/0001-88,** estabelecida à: Av. Dr. Freitas, nº 1115, Pedreira, Belém – Pará, CEP: 66087-810, E-mail: comercial.lizpara@gmail.com / vendas.lizpara@gmail.com, com os itens 043, 063, 131 e 148, perfazendo o valor total de R$ 10.804,80 (Dez Mil, Oitocentos E Quatro Reais E Oitenta Centavos).

Empresa 8: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, C.N.P.J. nº: **17.059.170/0001-44**, estabelecida à Rua Bahia, S/N, Qd 176, Lt 21, Belo Horizonte na cidade de Marabá-Pará, Cep: 68503-370, E-mail: maraba.embalagens@hotmail.com, com os itens 005 e 042, perfazendo o valor total de R$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais).

Empresa 9: MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº: **11.813.126/0001-00**, estabelecida à Rua Salvador, Quadra 012, Lote 013, Vale dos Sonhos na cidade de Canaã dos Carajás – Pará, Cep: 68.537-000, E-mail: tmixsolucoes@gmail.com, com os itens 001, 002, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 016, 018, 020, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 050, 052, 056, 065, 066, 079, 082, 085, 093, 120, 165, 167, 168, 170, 172, 186, 191, 194, 196, 199, 212, 215 e 218, perfazendo o valor total de R$ 142.404,60 (Cento E Quarenta E Dois Mil, Quatrocentos E Quatro Reais E Sessenta Centavos).

Empresa 10: PAPEL ARTE LTDA, C.N.P.J. nº: **26.814.778/0001-28,** estabelecida à: Rua Brasil n°501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, com os itens 019, 035, 039, 040, 067, 069, 086, 089, 098, 099, 100, 104, 105, 108, 112, 113, 114, 118, 119, 123, 125, 126, 129, 137, 140, 143, 144, 153, 155, 160, 161, 164, 166, 174, 176, 180, 181, 182, 188, 189, 201, 203, 205, 208, 209, 210, 213, 214, 219 e 220, perfazendo o valor total de R$ 97.044,40 (Noventa e Sete Mil E Quarenta E Quatro Reais E Quarenta Centavos).

Empresa 11: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº: **55.163.119/0001-77**, estabelecida à: Av. Joaquim de MELO, s/n, Vila Paraíso, Pau D'arco - Pará, CEP: 68.545-000, E-mail: prestservcomercioeser@gmail.com, com os itens 087 e 217, perfazendo o valor total de R$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais).

Empresa 12: R C F MACHADO, C.N.P.J. nº: **83.317.248/0001-08**, estabelecida à: Tv. Barão do Triunfo, 2475, Marco, Belém - Pará, CEP: 66.087-270, E-mail: mjr.distribuidora@hotmail.com, com o

item 022, perfazendo o valor total de R$ 43.300,00 (Quarenta E Três Mil E Trezentos Reais).

Xinguara-PA, 10 de setembro de 2024.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:29A76D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 051/2024/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 094/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 051/2024/SEMEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 051/2024/SEMEC - Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS,** deste Município de Xinguara – Pará, conforme Termo de Referência e demais anexos, em favor das firmas:

Empresa 1: DAOU SUPERMERCADO LTDA; C.N.P.J. nº: **30.702.296/0001-53**, estabelecida à: Avenida Xingú nº:247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP:68.555-013, E-mail: supreal@hotmail.com, com os itens 003, 030, 036, 037, 041, 045, 047, 049, 051, 053, 054, 055, 057, 058, 060, 061, 062, 064, 077, 080, 081, 083, 084, 088, 090, 091, 092, 094, 095, 096, 097,101, 106, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 122, 124, 127, 128, 130, 132, 133, 138, 141, 142, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 162, 163, 169, 173, 175, 177, 178, 179, 183, 184, 190, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 202, 204, 211 e 216, perfazendo o valor total de R$ 87.312,60 (Oitenta E Sete Mil, Trezentos E Doze Reais E Sessenta Centavos).

Empresa 2: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA; C.N.P.J. nº: **40.223.106/0001-79**, estabelecida à Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, E-mail: licitacaodarlu@gmail.com / darlu@darlu.com.br, com o item 024, perfazendo o valor total de R$ 1.107,00 (Um Mil Cento E Sete Reais).

Empresa 3: DS MULT COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº: **47.791.766/0001-03**, estabelecida na Rua 03 de agosto nº: S/N na cidade de Canaã dos Carajás/PA CEP:68.537-000 Email: dsmult01@gmail.com, com os itens 038, 044, 048, 068, 102 e 103, perfazendo o valor total de R$ 5.272,00 (Cinco Mil Duzentos E Setenta E Dois Reais).

Empresa 4: ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº: **42.458.725/0001-78,** estabelecida à Rua do Cobre, S/N, Quadra 007, Lote 004, Novo Horizonte, na cidade de Parauapebas – Pará, Cep: 68.515-000, E-mail: licitacao01@essechemical.com.br, licitacao03@essechemical.com.br, com os itens 004, 009, 013, 014, 015, 017, 034, 046, 107, 134, 135, 136, 185 e 187, perfazendo o valor total de R$ 22.508,50 (Vinte E Dois Mil, Quinhentos E Oito Reais E Cinquenta Centavos).

Empresa 5: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, C.N.P.J. nº: **30.851.206/0001-96,** estabelecida à: Rodovia PA-150, nº: SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, com os itens 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 078, 121, 139, 154, 156 e 171, perfazendo o valor total de R$ 24.416,70 (Vinte E Quatro Mil, Quatrocentos E Dezesseis Reais E Setenta Centavos).

Empresa 6: H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº: **54.645.267.0001-65,** estabelecida à: AV. Henrique Vita, nº 48, Expansão, Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, E-mail: hgcomercioeservico@gmail.com / hgservicosecomercio.licita@gmail.com, com os itens 059, 157, 206 e 207, perfazendo o valor total de R$ 2.130,60 (Dois Mil, Cento E Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Empresa 7: LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº: **41.081.966/0001-88,** estabelecida à: Av. Dr. Freitas, nº 1115, Pedreira, Belém – Pará, CEP: 66087-810, E-mail: comercial.lizpara@gmail.com / vendas.lizpara@gmail.com, com os itens 043, 063, 131 e 148, perfazendo o valor total de R$ 10.804,80 (Dez Mil, Oitocentos E Quatro Reais E Oitenta Centavos).

Empresa 8: M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, C.N.P.J. nº: **17.059.170/0001-44**, estabelecida à Rua Bahia, S/N, Qd 176, Lt 21, Belo Horizonte na cidade de Marabá-Pará, Cep: 68503-370, E-mail: maraba.embalagens@hotmail.com, com os itens 005 e 042, perfazendo o valor total de R$ 4.400,00 (Quatro Mil E Quatrocentos Reais).

Empresa 9: MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº: **11.813.126/0001-00**, estabelecida à Rua Salvador, Quadra 012, Lote 013, Vale dos Sonhos na cidade de Canaã dos Carajás – Pará, Cep: 68.537-000, E-mail: tmixsolucoes@gmail.com, com os itens 001, 002, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 016, 018, 020, 021, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 050, 052, 056, 065, 066, 079, 082, 085, 093, 120, 165, 167, 168, 170, 172, 186, 191, 194, 196, 199, 212, 215 e 218, perfazendo o valor total de R$ 142.404,60 (Cento E Quarenta E Dois Mil, Quatrocentos E Quatro Reais E Sessenta Centavos).

Empresa 10: PAPEL ARTE LTDA, C.N.P.J. nº: **26.814.778/0001-28,** estabelecida à: Rua Brasil nº501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, com os itens 019, 035, 039, 040, 067, 069, 086, 089, 098, 099, 100, 104, 105, 108, 112, 113, 114, 118, 119, 123, 125, 126, 129, 137, 140, 143, 144, 153, 155, 160, 161, 164, 166, 174, 176, 180, 181, 182, 188, 189, 201, 203, 205, 208, 209, 210, 213, 214, 219 e 220, perfazendo o valor total de R$ 97.044,40 (Noventa e Sete Mil E Quarenta E Quatro Reais E Quarenta Centavos).

Empresa 11: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº: **55.163.119/0001-77**, estabelecida à: Av. Joaquim de MELO, s/n, Vila Paraíso, Pau D'arco - Pará, CEP: 68.545-000, E-mail: prestservcomercioeser@gmail.com, com os itens 087 e 217, perfazendo o valor total de R$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais).

Empresa 12: R C F MACHADO, C.N.P.J. nº: **83.317.248/0001-08**, estabelecida à: Tv. Barão do Triunfo, 2475, Marco, Belém - Pará, CEP: 66.087-270, E-mail: mjr.distribuidora@hotmail.com, com o item 022, perfazendo o valor total de R$ 43.300,00 (Quarenta E Três Mil E Trezentos Reais).

Adjudicado: 30/08/2024
Homologado: 03/09/2024

Xinguara-PA, 20 de setembro de 2024

Município de Xinguara – Pará.
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:03ECC61A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
CUX2F80	TE00008433	02/09/2024	5568/0	04/11/2024
DDR1J46	TE00008544	09/09/2024	5983/0	11/11/2024
FGW4G16	TE00008112	05/09/2024	5738/0	05/11/2024
HGR1052	TE00008654	03/09/2024	5541/3	04/11/2024
JUJ4763	TE00007158	02/09/2024	5185/1	04/11/2024
JUN7764	TE00005779	30/08/2024	5428/3	01/11/2024
MVT9G92	TE00008540	09/09/2024	5525/0	11/11/2024
NSH5799	TE00005786	07/09/2024	5185/1	08/11/2024
NSH6772	TE00008664	07/09/2024	5738/0	08/11/2024
NSI7J88	TE00007152	29/08/2024	5525/0	29/10/2024
NSL7J81	TE00008562	28/08/2024	5738/0	28/10/2024
NSL7J81	TE00008563	28/08/2024	7030/1	28/10/2024
NSN3B01	TE00005780	30/08/2024	5428/3	01/11/2024
NSN4I90	TE00008434	02/09/2024	5568/0	04/11/2024
NSS2061	TE00007589	03/09/2024	6866/1	04/11/2024
NSS2061	TE00007590	03/09/2024	5835/0	11/11/2024
NSU6324	TE00008559	28/08/2024	5738/0	28/10/2024
NTB7248	TE00008565	01/09/2024	7030/1	01/11/2024
OAU0H63	TE00008567	05/09/2024	5541/4	05/11/2024
OSX4F45	TE00005784	30/08/2024	5541/3	01/11/2024
OTE7810	TE00008255	27/08/2024	5541/1	28/10/2024
OTF3600	TE00008576	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
OTG5980	TE00008261	04/09/2024	7030/1	04/11/2024
OTG5980	TE00008262	04/09/2024	6262/0	04/11/2024
OTK6J19	TE00008437	02/09/2024	5568/0	04/11/2024
OTL0387	TE00008435	02/09/2024	5568/0	04/11/2024
OTW4025	TE00008539	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
OTW7713	TE00006150	03/09/2024	7030/1	04/11/2024
OTX5802	TE00007153	29/08/2024	7030/1	29/10/2024
PQB8425	TE00008430	02/09/2024	7030/1	04/11/2024
QDA3B78	TE00008526	05/09/2024	5568/0	05/11/2024
QDB2D05	TE00008260	31/08/2024	5738/0	01/11/2024
QDL7243	TE00008655	06/09/2024	7030/1	08/11/2024
QDO0470	TE00007156	29/08/2024	7030/1	30/10/2024
QDO1807	TE00008536	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
QDO1807	TE00008537	09/09/2024	7048/1	11/11/2024
QDT5627	TE00008571	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
QDT8523	TE00008532	05/09/2024	5568/0	05/11/2024
QDV1A83	TE00008568	05/09/2024	5568/0	05/11/2024
QDV6H13	TE00008258	31/08/2024	7030/1	01/11/2024
QDX2009	TE00005781	30/08/2024	5428/3	01/11/2024
QDX6690	TE00007157	29/08/2024	7030/1	30/10/2024
QDX9062	TE00008653	03/09/2024	7030/1	04/11/2024
QEA8758	TE00008530	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
QEC5G40	TE00008533	05/09/2024	5487/0	05/11/2024
QEC7B48	TE00008348	31/08/2024	7030/1	01/11/2024
QEC7B48	TE00008349	31/08/2024	7048/1	01/11/2024
QED5I35	TE00008543	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
QEH8115	TE00008652	03/09/2024	7030/1	04/11/2024
QEI7642	TE00008558	27/08/2024	7030/1	28/10/2024

QEJ5549	TE00007155	29/08/2024	7030/1	30/10/2024
QEL6I22	TE00008572	05/09/2024	6050/1	05/11/2024
QEM4296	TE00008116	05/09/2024	7048/1	05/11/2024
QEP5946	TE00008114	05/09/2024	5541/4	05/11/2024
QEQ1601	TE00008429	02/09/2024	7030/1	04/11/2024
QEQ3A63	TE00008651	03/09/2024	7030/1	04/11/2024
QET0J58	TE00008118	05/09/2024	5452/2	05/11/2024
QET0J58	TE00008560	28/08/2024	5738/0	28/10/2024
QQY4J78	TE00007151	29/08/2024	5541/3	29/10/2024
QVB1793	TE00008657	06/09/2024	7030/1	08/11/2024
QVH1D21	TE00008575	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
QVH7E55	TE00008542	09/09/2024	7048/1	11/11/2024
QVH8150	TE00008541	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
QVJ4908	TE00008257	31/08/2024	7030/1	01/11/2024
QVN4G39	TE00008438	02/09/2024	5568/0	04/11/2024
QVR9E05	TE00008538	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
QVT7E62	TE00008527	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
QVT7E62	TE00008528	05/09/2024	7048/1	05/11/2024
QVV3J71	TE00005782	30/08/2024	5428/3	01/11/2024
QVV8A95	TE00007154	29/08/2024	7030/1	30/10/2024
QVX3I48	TE00008431	02/09/2024	7030/1	04/11/2024
QZB8B17	TE00008535	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
RWN2H86	TE00008119	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
RWO4J27	TE00008569	05/09/2024	5568/0	05/11/2024
RWQ9I82	TE00008529	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
RWT6H05	TE00008534	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
RWU0H84	TE00008263	04/09/2024	7030/1	04/11/2024
RWU0H84	TE00008264	04/09/2024	7048/1	04/11/2024
RWV1G62	TE00008436	02/09/2024	7030/1	04/11/2024
RWW7F29	TE00008564	28/08/2024	7030/1	28/10/2024
RWX6A11	TE00008344	31/08/2024	7030/1	01/11/2024
RWX6A11	TE00008345	31/08/2024	7048/1	01/11/2024
RWZ4H24	TE00008346	31/08/2024	7030/1	01/11/2024
RWZ4H24	TE00008347	31/08/2024	7048/1	01/11/2024
RWZ4H24	TE00008656	06/09/2024	7030/1	08/11/2024
RXA1D89	TE00008578	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
RXA1D89	TE00008579	09/09/2024	7048/1	11/11/2024
RXA6E06	TE00008577	09/09/2024	7030/1	11/11/2024
RXA8G48	TE00008524	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
RXA8G48	TE00008525	05/09/2024	7048/1	05/11/2024
RXB0B79	TE00008432	02/09/2024	7030/1	04/11/2024
RXB1A75	TE00007588	03/09/2024	6580/0	04/11/2024
RXB2I32	TE00008573	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
RXI8A79	TE00008531	05/09/2024	7048/1	05/11/2024
RXJ7J03	TE00008259	31/08/2024	7030/1	01/11/2024
SZE0D16	TE00008561	28/08/2024	5738/0	28/10/2024
SZE9D93	TE00008117	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
SZI2G13	TE00008659	06/09/2024	7030/1	08/11/2024
SZO6C31	TE00008115	05/09/2024	7030/1	05/11/2024
SZV0E12	TE00008660	06/09/2024	7030/1	08/11/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59EDFBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AUJ7B58	TE00005808	19/06/2024	5550/0	R$130,16	17/10/2024
FGW4G16	TE00006876	25/06/2024	5185/1	R$195,23	24/10/2024
HPX3950	TE00006698	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
JRS3420	TE00006918	25/06/2024	5738/0	R$293,47	24/10/2024
JTN9C76	TE00007002	21/06/2024	5541/1	R$195,23	22/10/2024

JUG7509	TE00006812	15/06/2024	5010/0	R$880,41	17/10/2024
JUG7509	TE00006813	15/06/2024	5061/0	R$880,41	17/10/2024
JUG7509	TE00006814	15/06/2024	6599/2	R$293,47	17/10/2024
JUG7509	TE00006815	15/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
JUY8535	TE00006960	27/06/2024	5568/0	R$195,23	25/10/2024
JVA7012	TE00007118	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
JVB2148	TE00006861	16/06/2024	5118/0	R$880,41	17/10/2024
JVB2148	TE00006863	16/06/2024	6599/2	R$293,47	17/10/2024
JVB2148	TE00006864	16/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
JVD2055	TE00006971	27/06/2024	5568/0	R$195,23	25/10/2024
JVG1878	TE00006922	21/06/2024	6580/0	R$293,47	24/10/2024
JVH7C81	TE00007053	21/06/2024	5746/1	R$130,16	22/10/2024
JVK9493	TE00005820	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
JVK9493	TE00005821	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
JVK9493	TE00005827	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
JVL4872	TE00007012	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
JVN0432	TE00006666	16/06/2024	6599/2	R$293,47	17/10/2024
JVN0432	TE00006667	16/06/2024	6580/0	R$293,47	17/10/2024
JVN0432	TE00006668	16/06/2024	6637/1	R$195,23	17/10/2024
JVQ4371	TE00006703	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
JVR9302	TE00007029	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
JVS1421	TE00007225	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
JVS1421	TE00007226	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
JVS1421	TE00007227	30/06/2024	6653/1	R$195,23	28/10/2024
JVZ5122	TE00007125	28/06/2024	5568/0	R$195,23	28/10/2024
JWD6424	TE00007354	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
KLL3E51	TE00006735	20/06/2024	5746/1	R$130,16	18/10/2024
LXP3C02	TE00006849	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
LXP3C02	TE00006850	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
NPM5813	TE00007124	28/06/2024	5541/3	R$195,23	28/10/2024
NSF0320	TE00006924	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
NSF9556	TE00006542	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
NSO1617	TE00006962	27/06/2024	5738/0	R$293,47	25/10/2024
NSO9H22	TE00007111	24/06/2024	5525/0	R$130,16	24/10/2024
NSQ9611	TE00007332	29/06/2024	6580/0	R$293,47	28/10/2024
NSQ9611	TE00007334	29/06/2024	6645/0	R$195,23	28/10/2024
NSQ9611	TE00007335	29/06/2024	6670/0	R$195,23	28/10/2024
NSQ9611	TE00007336	29/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
NSQ9611	TE00007337	29/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
NSR5206	TE00006834	22/06/2024	5185/1	R$195,23	22/10/2024
NSS2061	TE00006931	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
NSS2061	TE00006932	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
NST7G22	TE00006700	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
NST7G22	TE00007103	24/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
NSV6959	TE00006710	20/06/2024	5479/0	R$130,16	18/10/2024
NSZ1E43	TE00007109	24/06/2024	5568/0	R$195,23	24/10/2024
NTC0178	TE00006249	14/06/2024	7030/1	R$293,47	14/10/2024
NTC0178	TE00006250	14/06/2024	5738/0	R$293,47	14/10/2024
NUM2779	TE00007339	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
NUM2779	TE00007346	30/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
OAA0J79	TE00006881	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
OBU4752	TE00006775	17/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024
OBU4752	TE00006976	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
OBU4752	TE00007267	30/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OBU4752	TE00007268	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
OBV5I55	TE00006773	17/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024
OBY7426	TE00005208	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
OBZ7745	TE00007260	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OBZ7745	TE00007262	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OBZ7745	TE00007263	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
OCA5306	TE00005815	20/06/2024	5193/0	R$293,47	25/10/2024
OCA5306	TE00005816	20/06/2024	6599/2	R$293,47	25/10/2024
OCA5306	TE00005817	20/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
OCA5306	TE00005818	20/06/2024	7048/1	R$293,47	25/10/2024
OCA7025	TE00006943	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OCA7025	TE00006944	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OFI1859	TE00006715	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
OFI2I45	TE00006769	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
OFM9618	TE00007119	28/06/2024	5185/1	R$195,23	28/10/2024
OFP7774	TE00006771	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
OFR9C07	TE00005823	29/06/2024	5487/0	R$195,23	28/10/2024
OFS0H46	TE00006799	21/06/2024	5738/0	R$293,47	22/10/2024
OFU1774	TE00007017	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
OFV2I32	TE00006801	14/06/2024	7030/1	R$293,47	14/10/2024
OFW0B95	TE00006901	21/06/2024	5568/0	R$195,23	22/10/2024
OJM7J30	TE00006947	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OJM7J30	TE00006948	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OJM7J30	TE00006949	29/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
OJM7J30	TE00006950	29/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
ORN8061	TE00006951	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
ORN8061	TE00006953	19/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024
OSW3370	TE00006800	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
OSX6550	TE00007325	29/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
OSX6550	TE00007326	29/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
OSX6550	TE00007328	29/06/2024	6645/0	R$195,23	28/10/2024
OSX6550	TE00007330	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
OSX8B59	TE00006772	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
OSY1250	TE00006669	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
OSY1250	TE00006670	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024

OSY1250	TE00006671	20/06/2024	6050/1	R$293,47	18/10/2024
OTA3I53	TE00007341	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
OTA3I53	TE00007342	30/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
OTA9898	TE00006719	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
OTB3557	TE00006913	25/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
OTB4011	TE00006750	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
OTB4011	TE00007001	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
OTC6342	TE00006766	17/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024
OTD0373	TE00007345	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
OTD0373	TE00007347	30/06/2024	6637/1	R$195,23	28/10/2024
OTD0373	TE00007350	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
OTD9769	TE00007303	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OTD9769	TE00007304	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OTD9783	TE00006870	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
OTE3543	TE00006873	25/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
OTF1B93	TE00006855	16/06/2024	6599/2	R$293,47	17/10/2024
OTF1B93	TE00006856	16/06/2024	6637/1	R$195,23	17/10/2024
OTF1B93	TE00006898	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OTF1B93	TE00006899	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OTG0A08	TE00007018	21/06/2024	5541/1	R$195,23	22/10/2024
OTI2329	TE00006744	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
OTI5413	TE00006246	14/06/2024	7030/1	R$293,47	14/10/2024
OTM3B71	TE00007122	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
OTM7359	TE00007045	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
OTN3671	TE00007114	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OTO0355	TE00007120	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
OTR7664	TE00006977	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
OTS0952	TE00006444	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
OTT4986	TE00005806	18/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
OTU4397	TE00006882	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
OTU8836	TE00006707	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
OTX1592	TE00006874	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
OTZ0943	TE00007027	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
OTZ0943	TE00007028	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
OTZ4542	TE00007221	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
OTZ4542	TE00007222	30/06/2024	6637/1	R$195,23	28/10/2024
PAT2752	TE00006712	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
PBA8F84	TE00006902	21/06/2024	5738/0	R$293,47	22/10/2024
PQB4825	TE00005813	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
PQB4825	TE00005814	27/06/2024	7048/1	R$293,47	25/10/2024
PRT9F12	TE00006916	25/06/2024	5738/0	R$293,47	24/10/2024
QDA1G73	TE00006961	27/06/2024	5738/0	R$293,47	25/10/2024
QDA4F97	TE00006875	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QDC7193	TE00006897	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDD1005	TE00006782	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QDE4411	TE00007014	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDE4411	TE00007015	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QDE8F98	TE00007112	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QDF4A83	TE00006713	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
QDG1332	TE00006905	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDH6717	TE00006741	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QDI1C64	TE00006697	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QDI9978	TE00006956	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QDJ1170	TE00006793	17/06/2024	5452/2	R$195,23	17/10/2024
QDK3449	TE00006797	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDK3449	TE00006798	21/06/2024	5568/0	R$195,23	22/10/2024
QDL4518	TE00006738	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QDL4518	TE00006739	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
QDL5209	TE00007033	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDL5209	TE00007034	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QDM0738	TE00006681	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
QDN0C97	TE00006929	29/06/2024	5746/1	R$130,16	28/10/2024
QDO1761	TE00007204	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDP0H38	TE00007041	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDP2903	TE00007310	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QDP2903	TE00007311	29/06/2024	6637/1	R$195,23	28/10/2024
QDP2J37	TE00006820	18/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QDP3203	TE00007256	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDP3203	TE00007257	30/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QDP3203	TE00007258	30/06/2024	6637/1	R$195,23	28/10/2024
QDP3203	TE00007259	30/06/2024	6580/0	R$293,47	28/10/2024
QDQ0I37	TE00007318	29/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
QDQ0I37	TE00007319	29/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
QDQ0I37	TE00007321	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QDQ5G02	TE00006904	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDQ7H29	TE00006544	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
QDR4824	TE00006843	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDS3A08	TE00007005	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDS3D73	TE00006974	27/06/2024	5525/0	R$130,16	25/10/2024
QDS6557	TE00006908	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QDS6557	TE00006909	25/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
QDS7266	TE00007128	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDU1764	TE00006702	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QDU1764	TE00006743	20/06/2024	6050/1	R$293,47	22/10/2024
QDV4E63	TE00007021	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QDV4E63	TE00007022	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QDV9061	TE00006708	20/06/2024	7030/1	R$293,47	21/10/2024
QDW0494	TE00006970	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
QDW1632	TE00006903	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024

QDW6877	TE00007254	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDW9860	TE00007105	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QDW9860	TE00007106	24/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
QDX1F90	TE00007338	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
QDX6426	TE00006941	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QDX6426	TE00006942	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QDX6461	TE00006694	24/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
QDY3370	TE00006248	14/06/2024	7030/1	R$293,47	14/10/2024
QDZ0849	TE00006737	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QEB9959	TE00006440	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QEC3544	TE00006672	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QEC4616	TE00007203	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEC7J39	TE00006443	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QED8E03	TE00006549	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QED8E03	TE00006550	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
QEE3274	TE00007046	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEE3678	TE00007217	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEE3678	TE00007218	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QEE4733	TE00006767	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
QEE4J00	TE00006721	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEE4J00	TE00006722	20/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QEE6A13	TE00006845	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEE6A13	TE00006846	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QEF0926	TE00006964	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
QEF3233	TE00007315	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEF3233	TE00007316	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QEF3233	TE00007317	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QEF3428	TE00007214	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEG6642	TE00007252	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEG6642	TE00007253	30/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QEJ3621	TE00006545	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QEJ3621	TE00006546	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
QEJ5002	TE00006674	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QEJ5002	TE00006829	22/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEJ5002	TE00006830	22/06/2024	5738/0	R$293,47	22/10/2024
QEK1F68	TE00006915	25/06/2024	5568/0	R$195,23	24/10/2024
QEK2747	TE00006835	22/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEK2747	TE00006836	22/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QEK7H00	TE00006695	24/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
QEM3216	TE00006699	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QEM9625	TE00006980	27/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEN5930	TE00006826	22/06/2024	6050/1	R$293,47	22/10/2024
QEN8541	TE00007349	30/06/2024	6580/0	R$293,47	28/10/2024
QEN8541	TE00007351	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QEO7715	TE00007133	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QEP5584	TE00006543	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
QEP6A82	TE00007108	24/06/2024	5568/0	R$195,23	24/10/2024
QEQ5E78	TE00006975	27/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QER4774	TE00006689	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QER4774	TE00006690	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
QES7C50	TE00006785	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QES7C50	TE00006787	17/06/2024	7048/1	R$293,47	17/10/2024
QET1822	TE00006441	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QET3B59	TE00007220	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QET3C19	TE00006957	23/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QET5282	TE00007107	24/06/2024	5541/3	R$195,23	24/10/2024
QET8B42	TE00006891	29/06/2024	5541/3	R$195,23	28/10/2024
QET8H82	TE00006724	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QET8H82	TE00006725	20/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QEU0H33	TE00007223	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QEU0H33	TE00007224	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
QEU3D18	TE00006683	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEU3D18	TE00006684	20/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QEU6409	TE00006682	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEU9D63	TE00006821	18/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QEW4171	TE00006852	16/06/2024	6580/0	R$293,47	17/10/2024
QEW4171	TE00006853	16/06/2024	6599/2	R$293,47	17/10/2024
QEW4171	TE00006854	16/06/2024	6637/1	R$195,23	17/10/2024
QEW4171	TE00006857	16/06/2024	6670/0	R$195,23	17/10/2024
QEW8123	TE00007231	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QEW8123	TE00007232	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
QEW8872	TE00006963	27/06/2024	5568/0	R$195,23	25/10/2024
QEX1523	TE00006723	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEX5541	TE00007127	28/06/2024	5568/0	R$195,23	28/10/2024
QEX8J11	TE00005209	23/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QEX8J11	TE00005210	23/06/2024	5738/0	R$293,47	22/10/2024
QEZ5E25	TE00007201	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QLR1B97	TE00006955	19/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
QVA0B52	TE00007343	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
QVA0B52	TE00007344	30/06/2024	5118/0	R$880,41	28/10/2024
QVA4F64	TE00007322	30/06/2024	6599/1	R$293,47	28/10/2024
QVA4J45	TE00006877	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QVB3856	TE00006765	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
QVB9C11	TE00006892	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVB9C11	TE00006893	29/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
QVD0774	TE00006823	22/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QVD0774	TE00006824	22/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QVD4A79	TE00006841	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QVD4A79	TE00006842	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024

QVD5733	TE00007301	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVD8668	TE00006809	16/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QVD8668	TE00006810	16/06/2024	5010/0	R$880,41	17/10/2024
QVD8668	TE00006811	16/06/2024	6637/1	R$195,23	17/10/2024
QVE0164	TE00006731	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
QVE3A52	TE00006728	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QVE3A52	TE00006729	20/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
QVE6269	TE00006677	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QVE6F47	TE00007030	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QVF8E51	TE00007050	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QVH4450	TE00006879	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QVH4450	TE00006880	25/06/2024	7048/1	R$293,47	24/10/2024
QVH9748	TE00007117	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVI3730	TE00006927	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVI3730	TE00006928	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QVI3H20	TE00006832	22/06/2024	5487/0	R$195,23	22/10/2024
QVI3H20	TE00006833	22/06/2024	5193/0	R$293,47	22/10/2024
QVI4I91	TE00006940	29/06/2024	5568/0	R$195,23	28/10/2024
QVI9248	TE00006885	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QVI9248	TE00006886	25/06/2024	6599/2	R$293,47	24/10/2024
QVK2D76	TE00005211	24/06/2024	5541/3	R$195,23	24/10/2024
QVL5F52	TE00005811	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
QVL5F52	TE00005812	24/06/2024	5193/0	R$293,47	24/10/2024
QVN0H67	TE00006825	22/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
QVN4E39	TE00006691	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QVN4E39	TE00006692	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
QVN7D12	TE00007219	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVO6B31	TE00007104	24/06/2024	5550/0	R$130,16	24/10/2024
QVP0F98	TE00007323	30/06/2024	6580/0	R$293,47	28/10/2024
QVP0F98	TE00007324	30/06/2024	6637/1	R$195,23	28/10/2024
QVP1E98	TE00007313	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVP1E98	TE00007314	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QVP2D93	TE00007116	28/06/2024	5185/1	R$195,23	28/10/2024
QVR3J53	TE00006838	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVR9E05	TE00006979	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
QVS3J45	TE00007210	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVS3J45	TE00007211	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
QVT6J07	TE00006675	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QVT6J07	TE00006676	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
QVT9H33	TE00006847	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVW1F55	TE00006770	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
QVW5G56	TE00007206	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
QVW9F76	TE00006867	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
QVW9F76	TE00006868	17/06/2024	7048/1	R$293,47	17/10/2024
QVW9F76	TE00006869	17/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024
QVX3I21	TE00006717	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
QVX3I21	TE00006718	20/06/2024	7048/1	R$293,47	21/10/2024
QVX4B05	TE00007051	21/06/2024	5746/1	R$130,16	22/10/2024
QVZ1F27	TE00006968	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
RTL8H92	TE00006972	27/06/2024	5568/0	R$195,23	25/10/2024
RWK0E73	TE00006937	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWK0E73	TE00006938	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
RWK2I58	TE00007054	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWK2I58	TE00007055	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
RWK7C46	TE00006730	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWM0G18	TE00007302	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWM2G30	TE00007207	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWM3H12	TE00007131	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWM3H12	TE00007132	28/06/2024	6637/1	R$195,23	28/10/2024
RWN2G93	TE00006910	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
RWO1D99	TE00006547	20/06/2024	5738/0	R$293,47	18/10/2024
RWO2E63	TE00006786	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWO2E63	TE00006788	17/06/2024	7048/1	R$293,47	17/10/2024
RWO2H33	TE00006865	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWO2H33	TE00006866	17/06/2024	7048/1	R$293,47	17/10/2024
RWO6D21	TE00007305	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWO6F08	TE00007039	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWO6F08	TE00007040	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
RWP0E85	TE00006906	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
RWP6D21	TE00006783	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWP7H20	TE00006696	24/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
RWQ4J48	TE00007352	30/06/2024	6580/0	R$293,47	28/10/2024
RWQ4J48	TE00007353	30/06/2024	6599/2	R$293,47	28/10/2024
RWS1F09	TE00006447	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWS1F09	TE00006448	19/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
RWS2H61	TE00006449	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWS9B06	TE00006837	22/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWT5F17	TE00006934	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWT5F17	TE00006935	29/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
RWT5F17	TE00006936	29/06/2024	5746/1	R$130,16	28/10/2024
RWU0I97	TE00006791	17/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWU0I97	TE00006792	17/06/2024	7048/1	R$293,47	17/10/2024
RWU1C98	TE00006764	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
RWU9D56	TE00007009	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWU9F98	TE00007013	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWV5C30	TE00007024	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWV5C30	TE00007025	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
RWV8D67	TE00002733	18/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RWV8D67	TE00002734	18/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024

RWV8D67	TE00002735	18/06/2024	6580/0	R$293,47	17/10/2024
RWX0I85	TE00006945	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWX6C81	TE00007126	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWX6I49	TE00007212	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
RWX6I49	TE00007213	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RWY0D41	TE00007229	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
RWY0D41	TE00007230	30/06/2024	5061/0	R$880,41	28/10/2024
RWY1J48	TE00007008	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RWY5F48	TE00007216	28/06/2024	7048/1	R$293,47	28/10/2024
RWZ4F89	TE00006442	19/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RXA6F96	TE00006726	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RXA6F96	TE00006727	20/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
RXB3G43	TE00006973	27/06/2024	5568/0	R$195,23	25/10/2024
RXB8H13	TE00006978	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
RXC9G62	TE00006714	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
RXE0H02	TE00006687	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
RXE0H02	TE00006688	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
RXE8J13	TE00006954	19/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
RXF2F92	TE00006615	13/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
RXF9A63	TE00006778	17/06/2024	5738/0	R$293,47	17/10/2024
RXF9I98	TE00006247	14/06/2024	7030/1	R$293,47	14/10/2024
RXG4D70	TE00007010	21/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RXG4D70	TE00007011	21/06/2024	7048/1	R$293,47	22/10/2024
RXH1E51	TE00006732	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RXH1H11	TE00006890	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
RXH9A31	TE00006693	20/06/2024	7030/1	R$293,47	22/10/2024
RXI8A79	TE00006969	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
SZB0J13	TE00007340	30/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
SZC5J11	TE00006747	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
SZC5J11	TE00006748	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
SZC5J11	TE00006749	20/06/2024	6050/1	R$293,47	18/10/2024
SZC5J11	TE00007255	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
SZC7A12	TE00006705	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
SZC7A12	TE00006706	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024
SZD0E08	TE00006889	25/06/2024	7030/1	R$293,47	24/10/2024
SZD7A21	TE00006736	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
SZD8F69	TE00006966	27/06/2024	7030/1	R$293,47	25/10/2024
SZE5I62	TE00006660	16/06/2024	6580/0	R$293,47	17/10/2024
SZE5I62	TE00006661	16/06/2024	6637/1	R$195,23	17/10/2024
SZE5I62	TE00006662	16/06/2024	7030/1	R$293,47	17/10/2024
SZE5I62	TE00006663	16/06/2024	7048/1	R$293,47	17/10/2024
SZE5I62	TE00006664	16/06/2024	5010/0	R$880,41	17/10/2024
SZE5I62	TE00006665	16/06/2024	5118/0	R$880,41	17/10/2024
SZH9E82	TE00007205	28/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
SZJ7H91	TE00006678	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
SZJ9I03	TE00007306	30/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
SZK4J33	TE00006900	29/06/2024	7030/1	R$293,47	28/10/2024
SZK4J33	TE00007251	29/06/2024	5010/0	R$880,41	28/10/2024
SZL8G12	TE00007003	21/06/2024	5738/0	R$293,47	22/10/2024
SZV0F12	TE00006618	13/06/2024	7030/1	R$293,47	14/10/2024
SZV4D91	TE00006768	17/06/2024	5568/0	R$195,23	17/10/2024
SZX5H52	TE00006541	20/06/2024	7030/1	R$293,47	18/10/2024
SZY9J31	TE00006740	20/06/2024	7048/1	R$293,47	18/10/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58FB82CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 063/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial pela Lei Municipal nº 5.115/2016, de 09 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 5.115/2016 sobre o Conselho de Educação de Igarapé-Miri;
CONSIDERANDO o processo de constituição do Conselho de Educação de Igarapé-Miri, em vista das disposições da Portaria 022/2023-GS SEMED;
CONSIDERANDO a necessidade de dar composição ao Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na gestão da educação municipal;
CONSIDERANDO a realização do processo de escolha dos membros do Conselho, conforme previsto na legislação vigente;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Implantação do Conselho Municipal de Educação de Igarapé-Miri, do qual constam os nomes e dados de todos os 13 (treze) Conselheiros Municipais de Educação eleitos e indicados(as) Titulares e seus respectivos Suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos da Lei n° 5.115/2016.
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Educação de Igarapé-Miri para o triênio 2024/2027, a contar da data da posse dos mesmos, conforme previsto no art. 23 da Lei Municipal nº 5.115, de 09 de dezembro de 2016, sendo eles representantes das seguintes entidades e instituições:

a)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR 1	VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO
SUPLENTE 1	JULIANE CORRÊA QUARESMA
TITULAR 2	JOSÉ MARIA DE CARVALHO COSTA
SUPLENTE 2	ROSILENE DE NAZARÉ DE MELO DO NASCIMENTO

b)

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CATEGORIA DOCÊNCIA	
TITULAR	VALDIR JÚNIOR ARAÚJO PENA
SUPLENTE	ADALMIR SILVA DA CONCEIÇÃO

c)

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CATEGORIA SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA	
TITULAR	MÁRCIO DEMERSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO
SUPLENTE	NÃO HÁ

d)

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	ISRAEL FONSECA ARAÚJO
SUPLENTE	KENNEDY QUARESMA PEREIRA

e)

REPRESENTANTES DOS GESTORES(AS) ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
TITULAR	WALFREDO JÚNIOR CASTRO DA SILVA
SUPLENTE	MARIA DELFINA CARVALHO RODRIGUES

f)

REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL E/OU ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	JOÃO CARLOS DA SILVA
SUPLENTE	ELIANE CRISTINA PENA PINHEIRO

g)

REPRESENTANTES DOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL E/OU ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	LAIS PAIVA PINHEIRO
SUPLENTE	PÂMELLA VITÓRIA VIEIRA DE SOUSA

h)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DE APOIO E SERVIÇO ESCOLAR ATUANTES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	MARCELO QUARESMA PUREZA
SUPLENTE	CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES

i)

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	
TITULAR	ROGÉRIO NASCIMENTO SAMPAIO
SUPLENTE	ÂNGELA MARIA MAUÉS CORRÊA

j)

REPRESENTANTES DO SINTEPP [SINDICATO DOS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ] SUBSEDE DE IGARAPÉ-MIRI	
TITULAR 1	JOSÉ MORAES QUARESMA
SUPLENTE 1	LINDALVA FONSECA COSTA
TITULAR 2	LAUDICÉLIA BARBOSA VILHENA
SUPLENTE 2	MARIA GERCINA MARQUES FERREIRA

k)

REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO COM SEDE EM IGFARAPÉ-MIRI	
TITULAR	PALOMA PINHEIRO TEIXEIRA
SUPLENTE	MIRIANE DE ALMEIDA PINHEIRO

Art. 3º. O Titular da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri é membro-nato na composição do Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º. O ato solene de posse dos Conselheiros(as) de educação será organizado pela Secretaria de Educação, em comum acordo com os mesmos(as) em, até, 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Decreto.
Art. 5º. Em seguida à posse e de imediato, o Conselho reunir-se-á e definirá o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente do colegiado, dentre seus 13 (treze) integrantes, momento em que votam os(as) Titulares ou, no caso de algum impedimento, o(s) Suplente(s).
Art. 6º. Nos primeiros 90 (noventa) dias a contar da data da posse, o Conselho Municipal de Educação deverá elaborar, aprovar e publicar o seu respectivo Regimento Interno, o qual, em conformidade com as disposições da Lei 5.115/2016, definirá o funcionamento desse órgão colegiado.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 8º.Registre-se, seja dada publicidade, cumpra-se.

Igarapé-Miri (PA), 19 de setembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé- Miri

Publicado por:
Diego Monteiro Gonçalves
Código Identificador:B15EAF50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO
ATÉ AGOSTO DE 2024

Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Legislativa	11.839.182,01
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	11.839.182,01
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.298.458,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.298.458,78	13º SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	5.359,95
		IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	0,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	9.221,21
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	42.425,13
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	8.389,87	subtotal	60.307,31
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	42.425,13	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal	54.116,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMI	12.547,00
CONSIGNAÇÕES		subtotal	12.547,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87	CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	591.820,30	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	521.190,05
I.N.S.S. - CMI	515.879,60	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56
I.R.R.F. - CMI	568.309,57	I.N.S.S. - CMI	445.340,45
I.S.S. - CMI	6.739,74	I.R.R.F. - CMI	495.890,25
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.271,45	I.S.S. - CMI	5.680,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	4.953,60	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.133,17
subtotal	1.690.498,69	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	4.953,60
		subtotal	1.475.712,09
subtotal extra-orçamentária	1.744.614,69		
		subtotal extra-orçamentária	1.548.566,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	10.622.618,16	TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
subtotal	10.622.618,16	REPASSE DA PREFEITURA - CMI	500.000,00
		subtotal	500.000,00
subtotal transferências recebidas	10.622.618,16		
		subtotal transferências concedidas	500.000,00
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
CAIXA GERAL		SALDOS ATUAIS	Mês atual
CAIXA - CMI	1,15	CAIXA GERAL	
subtotal	1,15	CAIXA - CMI	1,15
BANCOS		subtotal	1,15
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	16.966,52	BANCOS	
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	590.735,74
subtotal	17.063,32	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	204.174,00
		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***DIRCEU BIOLCHI***	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ AGOSTO DE 2024		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
subtotal saldos anteriores	17.064,47	subtotal	795.006,54
		subtotal saldos atuais	795.007,69
TOTAL RECEITAS	14.682.756,10	TOTAL DESPESAS	14.682.756,10
Itaituba, 31 de		Agosto de 2024.	
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***DIRCEU BIOLCHI***	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2024	EM : 31/08/2024						
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais						
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		11.839.182,01	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		11.839.182,01	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		11.839.182,01	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		10.622.618,16	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		500.000,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		10.622.618,16	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		500.000,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.043.073,47	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.548.566,40	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		2.215.413,83	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		83.044,95	0,00	Execução de restos a pagar processados		12.547,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.690.498,69	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.475.712,09	0,00
Valores restituíveis		1.690.498,69	2.508.953,78	Valores restituíveis		1.475.712,09	2.509.400,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75

013 - UNIMED		0,00	20.648,75	013 - UNIMED		0,00	20.648,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.289,32	2.654,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.151,04	2.654,50
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.271,45	2.654,50	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.133,17	2.654,50
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		592.326,86	1.015.475,80	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		521.696,61	1.015.475,80
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		591.820,30	1.010.930,33	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		521.190,05	1.010.930,33
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		568.309,57	769.340,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		495.890,25	769.340,11
002 - I.R.R.F.		568.309,57	769.340,11	002 - I.R.R.F.		495.890,25	769.340,11
ISS		6.739,74	9.538,59	ISS		5.680,14	9.538,59
004 - I.S.S.		6.739,74	9.538,59	004 - I.S.S.		5.680,14	9.538,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		515.879,60	685.340,03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		445.340,45	685.787,03
001 - I.N.S.S.		515.879,60	685.340,03	001 - I.N.S.S.		445.340,45	685.787,03
Outros recebimentos extraorçamentários		54.116,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		60.307,31	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		3.301,00	11.631,94	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		3.301,00	11.565,56
013 - PGTO A MAIOR INSS		0,00	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS		0,00	0,01
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		3.301,00	11.565,53	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		3.301,00	11.565,53
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	66,38	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	0,00
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,00	0,02	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,00	0,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		8.389,87	22.970,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		9.221,21	22.970,88
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		8.389,87	22.970,88	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		9.221,21	22.970,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		42.425,13	1.627,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		47.785,08	1.627,50
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		5.359,95	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		42.425,13	1.627,50	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		42.425,13	1.627,50
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,02	0,00
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	0,00	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,02	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		17.064,47	0,00 Saldo para o exercício seguinte (XI)			795.007,69	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) CAIXA		17.064,47 1,15	0,00 1,15	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS) CAIXA		795.007,69 1,15	0,00 1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		17.063,32	7.607,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		795.006,54	17.063,32
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		16.966,52	7.194,06	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		590.735,74	16.966,52
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		204.174,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		0,00	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		14.682.756,10	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		14.682.756,10	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:19/09/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:03:27							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
DIRCEU BIOLCHI				***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***			
Presidente				Contador			

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C459F8AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197378205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197378205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEO6827	PA	ADINAEL DE SOUSA	08/05/2024	17:34	TP00033979	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
2	NHC7213	PA	ADONAY DO AMARAL COSTA JUNIOR	07/05/2024	07:50	TP00041161	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	NHC7213	PA	ADONAY DO AMARAL COSTA JUNIOR	07/05/2024	07:48	TP00041160	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	AYO4769	PR	ADRIANO PEDROSO	14/05/2024	07:50	TP00039775	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	RXG6J23	PA	ALDAIR SOARES DE SOUZA	11/05/2024	07:22	TP00036525	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	OSW1768	PA	ALESSANDRO CARDOSO POMPEU	15/05/2024	21:21	TP00032589	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
7	QEJ7115	PA	ANDREIA DA SILVA	12/05/2024	08:32	TP00041334	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	OTG6416	PA	ANTONIA EUDIMICE SANTOS SILVA	12/05/2024	08:22	TP00041330	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	RXH4A33	PA	ANTONIA LAURINEDE BEZERRA DE SOUZA	08/05/2024	18:59	TP00033981	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
10	OTF3570	PA	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	14/05/2024	07:42	TP00041364	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	RWS4D07	PA	ANTONIO CELSON DA SILVA FURTADO	07/05/2024	08:22	TP00040836	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
12	MOI7334	PB	ANTONIO FERREIRA	12/05/2024	09:00	TP00041347	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	RWV7B83	PA	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	10/05/2024	10:36	TP00041318	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
14	RWV7B83	PA	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	10/05/2024	10:38	TP00041319	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID

								LICENCIADO
15	OTU1403	PA	ANTONIO GONCALVES PEQUENO	14/05/2024	07:46	TP00041365	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	RXH9A02	PA	ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	12/05/2024	08:39	TP00041338	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	SDF4G02	GO	APARECIDA COSTA ESTEVAM	10/05/2024	15:00	TP00038614	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
18	SDF4G02	GO	APARECIDA COSTA ESTEVAM	10/05/2024	15:00	TP00038613	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	SDF4G02	GO	APARECIDA COSTA ESTEVAM	10/05/2024	15:00	TP00038612	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	SDF4G02	GO	APARECIDA COSTA ESTEVAM	10/05/2024	15:00	TP00038615	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
21	OTC3142	PA	AZENATE SOARES LEAL	14/05/2024	11:38	TP00041383	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	OTC3142	PA	AZENATE SOARES LEAL	14/05/2024	11:38	TP00041382	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	QVH1B00	PA	BELARMINO GERSON DE LIMA FARIAS	09/05/2024	08:47	TP00041293	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
24	QDI4B79	PA	CARLOS AUGUSTO DA FONSECA SILVA	10/05/2024	08:22	TP00041314	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	QEP4D59	PA	CAROLINE LEITE DA SILVA SOUSA	09/05/2024	08:21	TP00041190	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	QEN8867	PA	CASSIO GOMES DOS SANTOS	14/05/2024	20:31	TP00035782	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
27	QEN8867	PA	CASSIO GOMES DOS SANTOS	14/05/2024	20:35	TP00035783	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
28	OTE8240	PA	CHARLEY CARVALHO SILVA	10/05/2024	10:16	TP00041317	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
29	RWZ4B99	PA	CLAUDIA MAIA DE ANDRADE	12/05/2024	12:03	TP00041351	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
30	RWZ4B99	PA	CLAUDIA MAIA DE ANDRADE	12/05/2024	12:00	TP00041350	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
31	NSS6699	PA	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	09/05/2024	11:30	TP00041310	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	QDT0071	PA	CLECIO NOBORO DA SILVA KUROSAWA	14/05/2024	08:04	TP00041368	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	OTU0629	PA	CLENILTON RIBEIRO NUNES	12/05/2024	08:31	TP00041333	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	RWO2H70	PA	CLEONESIO LUIZ MARX	10/05/2024	09:56	TP00041315	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
35	RWO2H70	PA	CLEONESIO LUIZ MARX	10/05/2024	09:58	TP00041316	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
36	RWZ0D63	PA	COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GA	07/05/2024	12:20	TP00041031	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
37	OTW4041	PA	CRISTIANE GOMES DA ROCHA	12/05/2024	09:28	TP00041357	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
38	OTW4041	PA	CRISTIANE GOMES DA ROCHA	12/05/2024	09:28	TP00041356	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
39	RWO3F40	PA	CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	07/05/2024	11:35	TP00038515	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
40	RWP9E80	PA	DALTON HENRIQUES PAES	15/05/2024	08:26	TP00039517	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
41	QDN5321	PA	DANIEL SILVA DO CARMO	12/05/2024	08:05	TP00041325	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
42	GAN4410	PA	DANIELE SILVANA CUNHA BALLESTRERI	10/05/2024	07:50	TP00041313	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	JZD3708	MT	DARCI DOS SANTOS DALAMARIA	09/05/2024	09:57	TP00038519	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
44	HXD1635	PA	DIOGO SOARES MIRANDA	07/05/2024	11:32	TP00041164	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
45	OTU9537	PA	DORALICE ARRUDA DE BRITO	14/05/2024	09:12	TP00041376	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
46	QVM1F66	PA	EDIENE DE ALMEIDA LEITE	09/05/2024	09:02	TP00041298	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
47	OTE9213	PA	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	09/05/2024	08:00	TP00032074	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
48	OTZ3212	PA	EDSON SOUSA DA SILVA	14/05/2024	07:52	TP00041366	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
49	OBJ8D18	MT	ELIAS CARLOS DE ANDRADE	12/05/2024	09:04	TP00041349	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	NSP0443	PA	ELIENE PEREIRA DA SILVA	08/05/2024	10:20	TP00041178	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
51	NSP0443	PA	ELIENE PEREIRA DA SILVA	08/05/2024	10:20	TP00041179	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	QVG6H05	PA	EMERSON DOS REIS LIMA 43986073825	13/05/2024	20:58	TP00038106	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
53	QDQ9083	PA	EMERSON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	08/05/2024	07:40	TP00041169	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
54	QEP4831	PA	EMIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO	13/05/2024	11:05	TP00041361	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
55	QOH3J03	PA	FABIANO SOBRAL CAMARA	13/05/2024	07:37	TP00039272	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
56	QEG3263	PA	FABRICIO GUTIERRY DAS CHAGAS NOGUEIRA	15/05/2024	09:44	TP00041390	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
57	QEG3263	PA	FABRICIO GUTIERRY DAS CHAGAS NOGUEIRA	15/05/2024	09:46	TP00041490	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
58	OSW4553	PA	FERNANDO DOS SANTOS	12/05/2024	12:45	TP00032683	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
59	JVN4J52	PA	FRANCISCO ACELINO DE SOUZA	07/05/2024	12:46	TP00041166	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
60	RXE6I01	PA	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	14/05/2024	12:22	TP00039776	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
61	QEY6G83	PA	FRANSCISCA GRACIANE SETUBAL DE OLIVEIRA	15/05/2024	08:15	TP00041386	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
62	RWM3I86	PA	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	09/05/2024	10:58	TP00038520	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
63	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	07/05/2024	08:30	TP00041029	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
64	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	07/05/2024	08:30	TP00041030	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
65	QEQ1E99	PA	GILDO BALDISSERRA NETO	15/05/2024	11:39	TP00041392	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
66	ABL0C30	PA	GILLIARD DA SILVA MAIA	12/05/2024	17:53	TP00041354	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
67	QVT1A96	PA	GLEICIANE SOUZA DA SILVA	09/05/2024	07:30	TP00038798	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
68	QVT1A96	PA	GLEICIANE SOUZA DA SILVA	09/05/2024	07:30	TP00038799	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
69	QVT1A96	PA	GLEICIANE SOUZA DA SILVA	09/05/2024	07:30	TP00038800	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
70	SZX4G41	PA	GLEYSON SOUZA DAMASCENO	12/05/2024	08:20	TP00041329	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
71	OTY0740	PA	HELIO SILVA DE ARAUJO	08/05/2024	08:40	TP00041173	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
72	OFP6953	PA	HELLEN ROSE SILVA DE SOUSA	11/05/2024	10:20	TP00038795	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
73	OFP6953	PA	HELLEN ROSE SILVA DE SOUSA	11/05/2024	10:20	TP00038796	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
74	OFR8752	PA	HENRIQUE CAMPOS FERREIRA	15/05/2024	08:00	TP00032076	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
75	PSB6927	MA	IBL B LARGA INTERNET I LTDA ME	15/05/2024	12:46	TP00039778	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
76	QDF8689	PA	IDEOLISON DA SILVA MEDINA	09/05/2024	11:42	TP00041309	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
77	JVZ4044	PA	ILMA SILVA BORGES	09/05/2024	08:14	TP00041188	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
78	JVZ4044	PA	ILMA SILVA BORGES	09/05/2024	08:16	TP00041189	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
79	QVD5060	PA	ISRAEL KEVIN SANTOS PINHEIRO	15/05/2024	09:20	TP00039777	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
80	JUI2836	PA	IVANETE LOPES DO NASCIMENTO	12/05/2024	08:15	TP00041328	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
81	ROT4A20	MA	IVANILDE SANTOS SILVA	13/05/2024	11:21	TP00041362	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
82	ROT4A20	MA	IVANILDE SANTOS SILVA	13/05/2024	11:21	TP00041363	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
83	PFO4J10	CE	J O F DE LIMA VEICULOS	09/05/2024	07:48	TP00041184	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
84	RWN5B62	PA	JAIRON GOMES DA SILVA	07/05/2024	10:51	TP00039270	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
85	SZQ8J42	PA	JAMILSON SILVA DE SOUSA	05/05/2024	11:30	TP00041197	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
86	OFQ6D56	PA	JESSICA SARA DA SILVA REIS	07/05/2024	10:07	TP00040838	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
87	QEL7438	PA	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	08/05/2024	15:49	TP00033980	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
88	RWL4J98	PA	JOAO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	09/05/2024	12:17	TP00041312	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
89	SZV8E42	PA	JOAO VITOR ARAUJO SILVA	10/05/2024	12:15	TP00041322	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
90	SZV8E42	PA	JOAO VITOR ARAUJO SILVA	10/05/2024	12:15	TP00041323	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
91	QDA9977	PA	JOAQUIM DORCELINO COELHO DE FARIAS	14/05/2024	20:16	TP00035781	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
92	SZB1A72	PA	JOHN WENNE TOME MOTA	12/05/2024	11:50	TP00041353	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
93	SZB1A72	PA	JOHN WENNE TOME MOTA	12/05/2024	11:50	TP00041352	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
94	QVD7C07	PA	JORGE DOS ANJOS SANTOS	12/05/2024	08:08	TP00041326	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
95	QRY2A69	PA	JORGE LUIS RIBEIRO DA SILVA	09/05/2024	07:25	TP00041181	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	PSL0D11	PA	JOSE AUGUSTO FRAGOSO SOUSA	07/05/2024	13:01	TP00038517	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
97	RWM6D90	PA	JOSE CARLOS DA ROCHA	15/05/2024	11:41	TP00041393	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
98	RWW1H44	PA	JOSE CARLOS GABRIEL	12/05/2024	08:11	TP00041327	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
99	QDC8191	PA	JOSE INACIO MENEZES	09/05/2024	09:18	TP00041299	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
100	JVS5363	PA	JOSE MARCOS DE CASTRO BARROS	09/05/2024	08:30	TP00041292	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
101	JVS5363	PA	JOSE MARCOS DE CASTRO BARROS	09/05/2024	08:30	TP00041192	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
102	JVS5363	PA	JOSE MARCOS DE CASTRO BARROS	09/05/2024	08:30	TP00041191	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
103	QVZ5D92	PA	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	15/05/2024	11:21	TP00041492	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
104	OFN1023	PA	JOSE RICARDO OLIVEIRA SOARES	10/05/2024	17:18	TP00039089	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
105	ONV3J60	MA	LEONARDO MARQUES LEAO AGUIAR	08/05/2024	08:45	TP00041174	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
106	QEZ8464	PA	LINDOVAL DE JESUS FERREIRA MOTA	14/05/2024	21:54	TP00032588	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
107	OTA2105	PA	LUCAS ZORDAM GONCALVES	08/05/2024	09:50	TP00041034	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
108	MUV7735	PA	LUCIANO DOS SANTOS COSTA	12/05/2024	08:25	TP00041331	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
109	RWR6D39	PA	LUCIANO SANTOS LEAO	09/05/2024	10:30	TP00041306	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
110	OTG2768	PA	LUCILENE SOUSA	07/05/2024	12:05	TP00040839	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
111	QDM8607	PA	LUIZ BRASIL	14/05/2024	08:55	TP00041374	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
112	QDM8607	PA	LUIZ BRASIL	14/05/2024	08:56	TP00041375	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
113	JIG5A28	PA	LUIZA GABRIEL SANTOS	12/05/2024	08:55	TP00041345	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
114	OSW6J21	PA	M D L PAMPOLHA SERVICOS POSTUMOS LTDA	14/05/2024	09:25	TP00041377	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
115	OCA6975	PA	MANOEL DE MELO E MELO	12/05/2024	08:37	TP00041337	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
116	OCA6975	PA	MANOEL DE MELO E MELO	12/05/2024	08:37	TP00041336	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
117	PTQ7271	MA	MANOEL ELIAS PEREIRA JUNIOR	15/05/2024	11:34	TP00041391	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
118	OTJ8281	PA	MARCELO ARAUJO ALBUQUERQUE	14/05/2024	11:28	TP00041380	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
119	OTJ8281	PA	MARCELO ARAUJO ALBUQUERQUE	14/05/2024	11:28	TP00041379	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
120	HDD5354	PA	MARCIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA	14/05/2024	08:40	TP00041372	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
121	QVS4J43	PA	MARCIA NUNES DO ROSARIO	07/05/2024	16:15	TP00039085	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
122	QVS4J43	PA	MARCIA NUNES DO ROSARIO	07/05/2024	16:15	TP00039084	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
123	QVS4J43	PA	MARCIA NUNES DO ROSARIO	07/05/2024	16:15	TP00039086	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
124	QEV0464	PA	MARCIO JOSE DA COSTA SANTOS	15/05/2024	11:18	TP00041491	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
125	OTM9551	PA	MARCOS NEVES ALVES	14/05/2024	08:52	TP00041373	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
126	OSY3423	PA	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS NASCIMENTO	12/05/2024	08:57	TP00041346	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
127	QEC3910	PA	MARIA DA CONCEICAO GOMES	14/05/2024	08:15	TP00041370	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
128	QEC3910	PA	MARIA DA CONCEICAO GOMES	14/05/2024	08:15	TP00041369	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
129	QET1H19	PA	MARIA EDIANA DOS SANTOS DINIZ	09/05/2024	09:56	TP00041303	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
130	OTH3E21	PA	MARIA EDINEIA MOTA DE ALMEIDA	12/05/2024	08:42	TP00041339	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
131	OTH3E21	PA	MARIA EDINEIA MOTA DE ALMEIDA	12/05/2024	08:42	TP00041340	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
132	QVE6513	PA	MARIA JACIELY MENDES MELO	13/05/2024	10:57	TP00041359	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
133	QVE6513	PA	MARIA JACIELY MENDES MELO	13/05/2024	10:58	TP00041360	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES

								COMP.UTIL.PEDAIS
134	QDB8864	PA	MARIA ROSA JESUS DE AQUINO	12/05/2024	08:47	TP00041341	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
135	QEQ2060	PA	MARILENE NEVES CRUZ	06/05/2024	21:30	TP00032584	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
136	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	08/05/2024	08:20	TP00041171	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
137	OTD1E02	PA	MARINALVA PRADO DOS SANTOS	08/05/2024	08:22	TP00041172	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
138	OFP9000	PA	MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA	09/05/2024	08:55	TP00041296	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
139	OFP9000	PA	MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA	09/05/2024	08:58	TP00041297	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
140	FBC6365	MG	MICHELLE COSTA CARVALHO D CASTRO	09/05/2024	10:24	TP00041305	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
141	RWK9B50	PA	MILTON CEZAR ARAUJO GUEDES	07/05/2024	10:40	TP00039269	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
142	QDM8007	PA	MONIQUE SANTANA PIMENTEL	07/05/2024	09:18	TP00040837	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
143	KAA3369	PA	MUNIZ MOVEIS E SERVICOS EIRELI	09/05/2024	08:10	TP00041187	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
144	QVU5G01	PA	NAZARE SILVA SOBRINHO	15/05/2024	12:16	TP00041395	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
145	QVY5I52	PA	NORTE PARA TRANSPORTE E LOGISTICA DE CAR	10/05/2024	11:48	TP00041037	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
146	QVY5I52	PA	NORTE PARA TRANSPORTE E LOGISTICA DE CAR	10/05/2024	11:48	TP00041038	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
147	PHA4E93	PA	PAULO CESAR ZMIESKI	10/05/2024	11:33	TP00041321	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
148	FMO6I91	GO	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	09/05/2024	11:56	TP00041311	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
149	SZI8A31	PA	POLIANE DO SOCORRO SARAIVA NEVES E SILVA	07/05/2024	11:25	TP00041163	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
150	MID1003	PA	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	07/05/2024	10:30	TP00041162	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
151	OTZ9E55	PA	RAIMUNDA BATISTA CHAVES	11/05/2024	0:50	TP00032587	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
152	QEB6C49	PA	RAIMUNDA DA SILVA SIQUEIRA	09/05/2024	09:30	TP00041301	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
153	QEB6C49	PA	RAIMUNDA DA SILVA SIQUEIRA	09/05/2024	09:30	TP00041300	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
154	JVD8F03	PA	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA CARNEIRO	14/05/2024	11:20	TP00041378	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
155	QDN0482	PA	RAIMUNDO ERISVAN SOUZA BEZERRA	09/05/2024	08:00	TP00032075	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
156	QEZ6900	PA	REIMAC REDENCAO IMP E MAQ AGRIC LTDA	09/05/2024	10:03	TP00041304	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
157	NSP1H07	PA	REINALDO FEITOZA DA COSTA	08/05/2024	07:23	TP00041167	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
158	REN1D76	DF	RITA DE CASSIA ROCHA DEPRA	14/05/2024	08:30	TP00041371	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
159	OTA9D13	PA	ROGERIO DE FREITAS LOPES	14/05/2024	21:41	TP00035784	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
160	QDJ7792	PA	ROSA COMPENSADOS LTDA	10/05/2024	09:45	TP00041036	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
161	QDJ7792	PA	ROSA COMPENSADOS LTDA	10/05/2024	09:45	TP00041035	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
162	RXH6D10	PA	RUY FERNANDES LEAO	08/05/2024	09:27	TP00041177	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
163	RCH5G70	GO	SAFRA AGRICOLA E PECUARIA EIRELI ME	07/05/2024	07:30	TP00041159	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
164	QVP5D82	PA	SANDRIELE CAMPOS DO NASCIMENTO	08/05/2024	07:29	TP00041168	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
165	OBT1650	PA	SANDRO HENRIQUE MOREIRA GONCALVES	08/05/2024	10:33	TP00041180	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
166	JLO0778	PA	SELMIRA NUNES DE ABREU	13/05/2024	15:45	TP00038616	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
167	QVD3H50	PA	SILVANA SILVA PEREIRA	07/05/2024	13:13	TP00041032	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
168	OTV9D42	PA	SILVANIA SITUBA DOS REIS	09/05/2024	10:50	TP00041308	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
169	QET6F21	PA	SILVESTRE DA CONCEICAO SOUZA	12/05/2024	07:48	TP00041343	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
170	QET6F21	PA	SILVESTRE DA CONCEICAO SOUZA	12/05/2024	08:48	TP00041342	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
171	QET6F21	PA	SILVESTRE DA CONCEICAO SOUZA	12/05/2024	08:48	TP00041344	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
172	QEY4994	PA	SONIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	09/05/2024	08:50	TP00041294	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
173	QEY4994	PA	SONIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	09/05/2024	08:52	TP00041295	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
174	QEW6636	PA	TAYNARA DA SILVA BOTELHO	12/05/2024	09:02	TP00041348	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
175	FUU6C77	SP	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	09/05/2024	07:56	TP00041185	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
176	PHQ3E45	PA	TRANSPROGRESSO TRANSPORTES PROGRESSO E S	07/05/2024	12:15	TP00041165	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
177	PQA0381	GO	TRANSPROLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	15/05/2024	09:05	TP00041388	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
178	QEO7215	PA	VALDEIR NEVES DE ALMEIDA	08/05/2024	09:46	TP00024872	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
179	NST3688	PA	VALDIR PEREIRA GOMES	09/05/2024	07:28	TP00041182	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
180	OFT9238	PA	WALFREDO PRESTES DE ARAUJO	12/05/2024	20:01	TP00041355	66700	COND. C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
181	QVQ8A56	PA	WALTER ARAUJO GUEDES	19/04/2024	17:42	TP00039091	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
182	QVQ8A56	PA	WALTER ARAUJO GUEDES	19/04/2024	17:42	TP00039092	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
183	QDT1209	PA	WELLINGTON LIMA DE MEDEIROS	13/05/2024	11:15	TP00041039	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
184	OTM4013	PA	WELLINGTON SILVA SANTIAGO	05/05/2024	11:32	TP00041198	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
185	OTM4013	PA	WELLINGTON SILVA SANTIAGO	05/05/2024	11:32	TP00041199	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
186	SZD9H42	PA	WILSON ALEIXO	15/05/2024	08:28	TP00041387	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
187	QLP7F99	PA	ZEDEQUIAS LIMA DE SOUSA	14/05/2024	08:00	TP00038801	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

23/09/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D4E3432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio do representante do Poder Executivo, junto com a Secretaria Municipal de Cultura, SECULT Viseu/PA, na pessoa do Secretário de Cultura, Aldenilton Monteiro da Costa, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto Municipal 006/2023, vem tornar público o resultado final de HABILITADOS, dos editais de CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 E 003/2024, destinados a selecionar candidatos(as) para participar do fomento cultural neles discriminados, institucionalmente vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e no Decreto 11.453/2023

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

CATEGORIA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	QUILOMBO JOÃO GRANDE	ARTENIS MACHADO	HABILITADO
02	LIMONDEUA	BENEDITO SARAIVA DE SOUSA	HABILITADO
03	VISEU	EDÉSIO PAIVA MIRANDA	HABILITADO
04	QUILOMBO PACA E ANINGAL	FRANK PEREIRA LIMA	HABILITADO
05	VISEU	REGINALDO ALVES DA SILVA	HABILITADO

CATEGORIA: ARTESANATO

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	ANGÉLICA MILENA PIRES SANTANA	HABILITADO
02	VISEU	IRENETE BRITO DE SOUSA	HABILITADO
03	S. J. GURUPI	JOSÉ JAIRON SANTANA DE OLIVEIRA	HABILITADO
04	BITEUA	JOAB PINHEIRO DOS SANTOS	HABILITADO

CATEGORIA: ARTES VISUAIS

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	EVANDRO DUARTE DA SILVA	HABILITADO
02	VISEU	FELIPE SIMON SANTOS FERNANDES	HABILITADO
03	LIMONDEUA	FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA COSTA	HABILITADO

CATEGORIA: AUDIOVISUAL

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	S. J. GURUPI	GLAUCO ANTÔNIO COSTA NASCIMENTO	HABILITADO
02	VISEU	JOÃO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	HABILITADO

CATEGORIA: TEATRO

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	HEVERSON JUNIOR LISBOA RAMOS	HABILITADO

CATEGORIA: LITERATURA

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	KM 74	MICHELE BARBOSA CRUZ	HABILITADO
02	VISEU	FRANCISCO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA	HABILITADO

CATEGORIA: MODA

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	ANA CLEIA DA SILVA DIAS	HABILITADO
02	VISEU	MARIA JOANA DOS SANTOS RAPOUSO	HABILITADO

EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

ITEM	LOCAL	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO
01	VISEU	ASCOSERV VISEU PARÁ	HABILITADO
02	VISEU	DEILTO PINHEIRO DA SILVA	HABILITADO
03	VISEU	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	HABILITADO
04	VISEU	ORQUESTRA ACORDES CELESTES	HABILITADO

Os proponentes estar atentos ao cronograma para cumprirem as próximas etapas dos editais.

Publique-se.
Viseu, 24 de setembro de 2024.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário da SECULT
Decreto 006/2023

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D608E320



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2024 (ATÉ AGOSTO)

RGF- ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	RELATÓTIO DE GETÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2° QUADRIMESTRE DE 2024 (ATÉ AGOSTO)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.265,10	138.473,09	132.369,04	160.766,09	170.564,89	125.516,86	134.462,66	130.016,29	129.592,87	127.986,36	148.093,66	125.702,33	1.666.809,24	0,00
Pessoal Ativo	143.265,10	138.473,09	132.369,04	160.766,09	170.564,89	125.516,86	134.462,66	130.016,29	129.592,87	127.986,36	148.093,66	125.702,33	1.666.809,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	119.077,37	114.078,09	111.298,71	130.562,11	147.138,28	113.002,91	123.059,53	117.402,83	119.002,16	117.327,81	135.509,00	115.975,82	1.463.434,62	0,00
Obrigações Patronais	24.187,73	24.395,00	21.070,33	30.203,98	23.426,61	12.513,95	11.403,13	12.613,46	10.590,71	10.658,55	12.584,66	9.726,51	203.374,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	143.265,10	138.473,09	132.369,04	160.766,09	170.564,89	125.516,86	134.462,66	130.016,29	129.592,87	127.986,36	148.093,66	125.702,33	1.666.809,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													117.418.159,68	-
(-) Tranferencia obrig. da união relativas às emendas indiciduais (art. 166-A, § 1º da CF) (v)													1.300.000,00	-
(-) transf. Obrig. da união relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.267.860,00	-
(-)transferência da união rel. á remun. Agentes comum. De saúde e comb. Endemias (CF. art. 198 par.11)													2.198.316,00	-
(-) outras deduções constitucionais ou legais													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL – (V)													112.651.983,68	-
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													1.666.809,24	1,48%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I,II E III do art. 20 da LRF)													6.759.119,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)= (0,95 X IX) (§ ÚNICO DO art. 22 da LRF)													6.421.163,07	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.083.207,12	5,40 %
SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 19/09/2024 - HORA DA EMISSÃO 12:47:26														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador- CRC: 6466-0

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Tesoureiro

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:84D5E490

